

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CF (CHI) JUAN MANUEL BRANDER PALACIOS

O SISTEMA DO TRATADO ANTÁRTICO E A IMPORTÂNCIA GEOPOLÍTICA DO
CONTINENTE ANTÁRTICO.

Rio de Janeiro

2009

CF (CHI) JUAN MANUEL BRANDER PALACIOS

O SISTEMA DO TRATADO ANTÁRTICO E A IMPORTÂNCIA GEOPOLÍTICA DO
CONTINENTE ANTÁRTICO

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientadora: Professora Sabrina E. Madeiros

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2009

RESUMO

O Continente Antártico se destaca pelas particulares condições de isolamento e clima extremo, o que não evita que seja uma parte importante do cenário geopolítico mundial. Isso se explica por sua potencialidade intrínseca de recursos naturais, mas também devido a que o continente representa um macro-espço do planeta e, adicionalmente, uma plataforma de projeção de importância para os espaços oceânicos austrais: o Pacífico sul, Atlântico sul e Índico sul. Por outra parte, se atribui ao cone sul da América um "valor de situação" geopolítica de transcendência devido a que domina a Península Antártica, que corresponde, por sua vez, ao principal acesso territorial do continente. Por meio da pesquisa bibliográfica-documental através de técnicas indiretas, o trabalho desenvolvido se refere à "**Geopolítica Antártica**", e em sua primeira parte expõe as principais características do Continente; posteriormente, expõe a situação jurídica da Antártica, representada pelo Tratado Antártico, apresentando os antecedentes que permitem estabelecer a origem, evolução e atual regime que regula as atividades na Antártica, através do que se conhece como o Sistema do Tratado Antártico. Mostrando uma visão resumida da importância e valor geopolítico da Antártica, do ponto de vista dos fatores geoeconômicos e geoestratégicos, permite conhecer os fundamentos do interesse mundial que a área representa. Expondo algumas perspectivas geopolíticas futuras, identifica-se que existe cada dia mais interesse nas matérias relacionadas com a Antártica, o que possibilita reconhecer aqueles interesses que poderiam gerar confronto, assim como os interesses comuns que permitem identificar objetivos integrados na América do Sul. Da pesquisa efetuada, conclui-se que a Antártica é uma reserva natural, onde a lei internacional feita pelo homem a definiu como uma zona especial de conservação dedicada à paz e a ciência e que a manutenção do atual regime jurídico e de convivência internacional parece ser o mais adequado. Entretanto, devido a sua grande importância e valor geopolítico, a Antártica poderia constituir, no futuro, uma possível fonte de conflitos.

Palavras-chave: Geopolítica Antártica.

RESUMEN

El Continente Antártico destaca por las particulares condiciones de aislamiento y clima extremo, lo cual no ha evitado que sea una parte importante del escenario geopolítico mundial. Ello se explica por su potencialidad intrínseca de recursos naturales, pero también debido a que el continente representa un macro-espacio del planeta y, adicionalmente, una plataforma de proyección de importancia hacia los espacios oceánicos australes del planeta: el Pacífico sur, Atlántico sur e Índico sur. Por otra parte, se le atribuye al cono sur de América un "valor de situación" geopolítica de trascendencia debido a que domina la Península Antártica, que corresponde, a su vez, al principal acceso territorial del continente. Por medio de investigación bibliográfica-documental a través de técnicas indirectas el trabajo desarrollado está referido a la "**Geopolítica Antártica**", que en su primera parte expone las principales características del Continente, posteriormente se expone la situación jurídica de la Antártica, representada por el Tratado Antártico, presentando los antecedentes que permiten establecer el origen, evolución y actual régimen que regula las actividades en la Antártica, a través de lo que se conoce como el Sistema del Tratado Antártico. Mostrando una visión resumida de la importancia y valor geopolítico de la Antártica, desde el punto de vista de los factores geoeconómicos y geoestratégicos permiten conocer los fundamentos del interés mundial que el área representa. Exponiendo algunas perspectivas geopolíticas futuras de la Antártica, se define porqué existe cada día más interés en las materias relacionadas con la Antártica, lo que permite reconocer aquellos intereses que podrían generar confrontación, así como los intereses comunes que permiten identificar objetivos integrados en América del Sur. De la pesquisa efectuada, se concluye que la Antártica es una reserva natural, donde la ley internacional hecha por el hombre la ha definido como una zona especial de conservación dedicada a la paz y la ciencia, como caso único en la historia de la humanidad y que la mantención del actual régimen jurídico y de convivencia internacional pareciera ser el más adecuado. Sin embargo, debido a su gran importancia y valor geopolítico, la Antártica podría constituirse a futuro en una fuente generadora de conflictos.

Palabras-clave: Geopolítica Antártica.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGI -	Ano Geofísico Internacional
CIMR -	Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CLSC -	Comissão de Limites da Plataforma Continental da Organização das Nações Unidas
CONANTAR -	Conselho Nacional para Assuntos Antárticos
CNUDM -	Convenção da Organização das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
EUA -	Estados Unidos da América
INACH -	Instituto Antártico Chileno
INANPE -	Instituto Antártico Peruano
NAPoc -	Navio de Apoio Oceanográfico
ONU -	Organização das Nações Unidas
PANC -	Patrulha Antártica Naval Combinada
POLANTAR -	Política Nacional para Assuntos Antárticos (Brasil)
PROANTAR -	Programa Antártico Brasileiro
SCAR -	Comitê Científico para a Pesquisa Antártica (em Inglês: Scientific Committe on Antarctic Research)
STA -	Sistema do Tratado Antártico
TA -	Tratado Antártico
TIAR -	Tratado Interamericano de Assistência Recíproca
URSS -	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1	-	Janela ao espaço cósmico	24
Ilustração 2	-	Cadeia Alimentar na Antártica	36
Ilustração 3	-	Pesquisas e sondagens através do gelo antártico	40
Ilustração 4	-	Reivindicações territoriais na Antártica	41
Ilustração 5	-	Reivindicações territoriais na Antártica, por estados	42
Ilustração 6	-	Teoria da Defrontação	54

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	A ANTÁRTICA	11
3	SITUAÇÃO JURÍDICA DA ANTÁRTICA	13
3.1	O Tratado Antártico.....	13
3.2	O Sistema do Tratado Antártico	14
3.3	Natureza geopolítica originária do Tratado Antártico	15
4	IMPORTANCIA GEOPOLÍTICA DA ANTÁRTICA	17
4.1	Soberania e interesses de liderança	17
4.2	A Península Antártica	18
4.3	Os recursos naturais	19
4.3.1	Os recursos naturais renováveis	19
4.3.2	Os recursos naturais não-renováveis	20
4.3.3	O gelo	21
4.4	As linhas de comunicação	22
4.5	A proteção do meio ambiente	23
4.6	Uma janela ao espaço cósmico	23
5	PERSPECTIVAS GEOPOLÍTICAS FUTURAS DA ANTÁRTICA	25
5.1	Interesses comuns que permitem identificar objetivos integrados na América do Sul	26
5.1.1	A soberania e a integração regional	26
5.1.2	Os recursos naturais	26

5.1.3	As linhas de comunicação	27
5.1.4	Proteção do meio ambiente	27
5.2	Perspectivas futuras do Sistema do Tratado Antártico	27
5.2.1	Alternativas para o futuro do Sistema do Tratado Antártico	28
6	CONCLUSÃO	29
	REFERÊNCIAS	31
	APÊNDICE A – Bases e Estações na Antártica	34
	APÊNDICE B – Os Recursos Naturais Antárticos	36
	APÊNDICE C – Estados que mantêm reivindicações territoriais na Antártica	41
	APÊNDICE D – Categorias dos membros do Tratado Antártico	44
	APÊNDICE E – Interesses geopolíticos dos principais atores regionais e extrarregionais na Antártica	46
	APÊNDICE F – Teoria da Defrontação	54
	ANEXO A – Entrevista com representante da Secretaria do Tratado Antártico	55

1 INTRODUÇÃO

A Antártica é o continente que circunda o Pólo Sul, e dentre suas principais características temos seu extremo isolamento, com uma rigorosa climatologia que a mantém coberta de gelo em 98% de sua superfície. O rigor do clima traz como consequência possuir um ecossistema frágil, no qual qualquer intervenção pode ter efeitos desastrosos para o continente e seu entorno, o Oceano Austral, rico em nutrientes, peixes e grandes mamíferos.

As inexploradas terras antárticas e mares austrais constituem a maior reserva de água do planeta; seus recursos naturais ainda não foram totalmente dimensionados e representam um fator de equilíbrio no ecossistema e controle do meio ambiente, com efeitos importantes para a América do Sul.

Desde fins do século XX, o Continente Antártico passou a formar parte constitutiva do cenário e da disputa geoestratégica mundial. Isso se explica por sua potencialidade intrínseca de recursos naturais, mas também como resultado de que o continente representa adicionalmente uma plataforma de projeção de importância para os espaços oceânicos austrais do planeta.

Por sua proximidade, se atribui ao cone sul da América um "valor de situação" geopolítica de transcendência devido a que domina a Península Antártica, que corresponde, por sua vez, no principal acesso ao território Antártico. Na América do Sul, Argentina, Brasil, Chile e ultimamente o Peru demonstraram especial interesse pelo Continente Antártico.

O *Tratado Antártico* (TA), que entrou em vigência em 1961, tem como objetivos fundamentais assegurar o uso dessas terras e mares adjacentes para fins pacíficos, preservar o meio ambiente, fomentar a pesquisa científica e evitar a possibilidade de transformar o continente em um foco de futuras disputas internacionais. Autores como Vergara (2008, p. 517) sustentam que existe uma crescente preocupação dos estados membros do Tratado por obter consensos nas questões da Antártica, principalmente pelas potencialidades de recursos naturais que nela se encontram. Da mesma maneira, Riesco (2005, p. 211) opina que:

Sobre o Continente Antártico recai um significado geoestratégico que fica determinado porque ele representa a plataforma de penetração e projeção para os espaços oceânicos austrais.

A importância geopolítica que está adquirindo o Continente Antártico pode prejudicar a estabilidade obtida na área pelo respeito internacional ao *Sistema do Tratado Antártico* (STA). O respeito ao TA e seus outros instrumentos relacionados permitiram a manutenção da paz internacional, em uma área que se reveste de uma importância geopolítica relevante para a América do Sul.

Os objetivos enfocados para o desenvolvimento do presente trabalho são: descrever a situação histórica e jurídica do TA e seus outros instrumentos relacionados que formam o STA; expor a importância geopolítica do Continente Antártico; e, estabelecer perspectivas geopolíticas futuras da Antártica. Conhecendo os aspectos nos quais atualmente se desenvolve a geopolítica antártica e o STA em relação aos estados da América do Sul e extrarregionais afins com o Continente Antártico, pode-se expor os interesses comuns na área e que permitam elaborar alternativas para o futuro do Sistema. Para cumprir com os objetivos descritos, o presente trabalho se orientará principalmente para Argentina, Brasil, Chile e Peru, como atores regionais, e Estados Unidos da América (EUA) e Reino Unido, como extrarregionais, devido à sua importância como membros consultivos originais do Tratado Antártico, sua inter-relação nas atividades antárticas e para o futuro desse continente.

O presente trabalho se desenvolverá através de 5 capítulos, onde o capítulo 2, no qual se descreverá concisamente as principais características do Continente Antártico e seu mar adjacente, o Oceano Austral, destacando a fragilidade de seu ecossistema devido à particulares condicionantes de isolamento e seu clima extremo, visualizando-se brevemente os aspectos econômicos, científicos e estratégico-militares. No capítulo 3, em linhas gerais, se apresentará o Tratado Antártico como instrumento jurídico-político e sua área geográfica de aplicação. Dentro esse capítulo se mencionarão as categorias dos membros do Tratado, assim como aqueles estados que efetuaram reivindicações territoriais. Além do Tratado, adotaram-se uma série de convenções e protocolos, os quais em seu conjunto se denominou Sistema do Tratado Antártico, apresentando a natureza geopolítica originária do TA, o qual teve, na verdade, um caráter geoestratégico, e não considerações de outra índole. No capítulo 4, expor-se-á a importância geopolítica da Antártica, assim como aspectos geoeconômicos e geoestratégicos, tais como as reivindicações de soberania e interesses de liderança, a proximidade da Península Antártica ao cone sul da América, os recursos naturais, as linhas de comunicações marítimas e aéreas, a proteção do meio ambiente antártico e, finalmente, as considerações científicas em relação à fisionomia antártica com respeito ao espaço cósmico. No capítulo 5, expor-se-ão algumas perspectivas geopolíticas futuras da Antártica, expondo como, em 48 anos de TA, os estados membros aumentaram de 12 para 49 e cada dia existe mais interesse em todas as matérias que se relacionam com a Antártica. Também se buscará reconhecer aqueles interesses que poderiam gerar confronto em relação à Antártica, assim como os interesses comuns que permitam identificar objetivos integrados na América do Sul. Na sequência, estabelecerão-se perspectivas futuras e alternativas para o STA. Finalmente, no capítulo 6, serão apresentadas as conclusões finais da presente monografia.

Pelas restrições de extensão do trabalho, foram desenvolvidos apêndices para permitir uma melhor compreensão e complementação dos temas tratados (destacando o Apêndice A - Bases e Estações na Antártica; Apêndice B - Os recursos naturais Antárticos; Apêndice C - Estados que mantêm reivindicações territoriais na Antártica; Apêndice D - Categorias dos membros do Tratado Antártico; Apêndice E - Interesses geopolíticos dos principais atores regionais e extrarregionais na Antártica; e, Apêndice F - Teoria da Defrontação). Além disso, incluiu-se um anexo relacionado com uma entrevista por meio da Internet efetuada com o representante da Secretaria do Tratado Antártico, com sede na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Este trabalho, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica-documental, através de técnicas indiretas e aproveitando a própria experiência do autor ao ter participado em duas campanhas antárticas de verão (2000-2001), visa a técnica de levantamento seletivo de bibliografia nas áreas do Tratado Antártico, características especiais do Continente Antártico, Políticas Antárticas e interesses de distintos estados na área e aspectos de geopolítica; levantamento de documentos da Internet nas mesmas áreas citadas, leitura analítica, elaboração de fichas e análise em relação aos conceitos de geopolítica antártica, para estabelecer as conclusões do trabalho.

2 A ANTÁRTICA

A **Antártica** (do grego «antarktikos», "oposto ao Ártico"), também denominada **Continente Antártico** ou **Antártida**, é um continente que circunda o Pólo Sul. A definição mais comum compreende como Antártica os territórios ao sul do paralelo 60° S, que coincide com a zona sob o Tratado Antártico (TA) e, em sua maior parte, está dentro do Círculo Polar Antártico (66° 33"S.). Abrangendo mais, o limite estaria na Convergência Antártica, incluindo, por exemplo, as ilhas Geórgias do Sul e Sandwich do Sul (perto do Continente Americano). Tem uma forma quase circular de 4.500 km. de diâmetro e apresenta dois pronunciados entrantes que formam uma estreita península em forma de "S", projetada sobre o extremo austral do Continente Americano. Sua superfície é de aproximadamente 14.000.000 de km², incluídas as plataformas de gelo (HENRIQUES, 1984, p. 13).

Entre suas principais características, cabe mencionar seu extremado isolamento. A zona se encontra rodeada pelos oceanos Atlântico, Índico e Pacífico, separada da América do Sul por uma distância de 1.000 km; seguem-se a Nova Zelândia a 2.200 km, Tasmânia a 2.250 km e África do Sul a 3.600 km.

Outra particular característica é sua rigorosa climatologia, onde oscilam temperaturas médias no mês de janeiro entre 0° e -40°C na costa e no interior, respectivamente, variando a -23° e -68° no inverno. Por outra parte, 98% de sua superfície esta coberta de gelo, que não só a converte no continente de maior altura média (2.040 m. sobre o nível do mar), mas também representa 70% da reserva de água potável do planeta. Além disso, o clima antártico é muito seco, com chuvas escassas e uma média anual de acumulação de precipitações de 140 mm de água (menor que no Deserto do Saara), e fortes ventos que chegam a superar os 120 km/h (REYNO, 2006, p.1).

O rigor do clima antártico traz como consequência que a fauna e flora terrestres sejam muito pobres. A flora continental está representada por líquens, musgos e, excepcionalmente, gramíneas.

A fauna está composta por alguns invertebrados como artrópodes, insetos e aracnídeos. Não ocorre o mesmo no âmbito marinho, onde o prolongado período de luz nos meses do verão, a oxigenação e a riqueza de sais minerais na água permite o desenvolvimento desde seres microscópicos (fitoplâncton, diatomáceas) até aves, peixes e grandes mamíferos.

Autores como Reyno (2006, p. 2) destacam que o ecossistema antártico é muito frágil, onde existem poucas espécies com um grande número de indivíduos e que a exterminação de um deles produziria um colapso em todo o ecossistema. Nesse contexto, tem

muita importância o krill, parecido a um camarão de cor avermelhada que chega a medir entre 5 e 7 cm em estado adulto e que serve de alimento principal a várias espécies de dito ecossistema .

À raiz do TA, virtualmente todas as atividades humanas (excetuando o turismo e a pesca) reduzem-se à pesquisa científica, centrada principalmente na meteorologia e climatologia, embora o leque de ciências se ampliasse com notáveis pesquisas de glaciologia, geomagnetismo, sismologia e física ionosférica, assim como a pesquisa dos ricos nutrientes dos oceanos que a rodeiam. Devido à particularidade de que a atmosfera das áreas centrais da Antártica é a mais translúcida da Terra, instalaram-se observatórios astronômicos.

A Antártica foi o último continente do planeta Terra em ser descoberto e povoado pelo homem, sendo virtualmente um continente desabitado, exceto por equipes de pesquisadores e militares de distintos estados, que habitam as distintas bases e estações antárticas (Apêndice A - Bases e Estações na Antártica).

Nos estudos realizados, se determinou a existência de valiosos recursos minerais, tais como o carvão em depósitos comercialmente exploráveis, mas não se sabe da existência de nenhum mineral em quantidades potencialmente úteis. Entretanto, esses estudos estabeleceram a possível existência de grandes depósitos de petróleo e gás na plataforma continental (Apêndice B - Os Recursos Naturais Antárticos).

Essas características explicam porque essa foi a última região do planeta a ser explorada e porque não existe uma população nativa nesse lugar. Do mesmo modo, também nos mostra o valor que tem do ponto de vista econômico, científico e estratégico-militar.

No campo econômico, é uma fonte de recursos tanto renováveis (peixes, focas, baleias) como não-renováveis (hidrocarbonetos e minerais) e é uma imensa reserva de água doce. Com respeito ao valor científico, representa um amplo laboratório natural que serve de comparação com outras zonas do planeta e é um fator importante de regulação climática e oceânica (REYNO, 2006, p. 2). No campo estratégico-militar, dita zona permite o controle dos oceanos Atlântico, Pacífico e Índico e, depois de finalizada a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), já em plena Guerra Fria (1945-1989), esse interesse cresceu geometricamente.

[...] os Estados começaram a aplicar o princípio da “defesa dinâmica à distância”, em virtude de um critério ofensivo-defensivo. O mesmo requeria bases estratégicas em diversos pontos da Terra, principalmente nos nós de comunicações. Daí que a importância do Estreito de Gibraltar e de Dardanelos, e os Canais de Suez e Panamá se somaram para as grandes potências e, em particular, para os Estados Unidos e a União Soviética, somou-se a preferência pelas regiões polares e suas imediações: Groenlândia, Islândia, Sibéria e a própria Antártica se converteram, assim, em objetivos estratégicos. Ambas as potências tratavam de afastar essas bases de seu território, de forma a utilizá-las para cercar eventualmente o inimigo em potencial. (QUADRI, 1986, p.17).

3 SITUAÇÃO JURÍDICA DA ANTÁRTICA

Em linhas gerais, o Tratado Antártico se apresentará como instrumento jurídico-político dentro de sua área geográfica de aplicação. Além do Tratado, adotaram-se uma série de convenções e protocolos, os quais em seu conjunto se denominou Sistema do Tratado Antártico.

3.1 O Tratado Antártico

O Tratado Antártico (TA) é um instrumento jurídico-político que consta de um preâmbulo e quatorze artigos, e permite administrar e regular as atividades que se desenvolvem no Continente Antártico. Foi assinado pela Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, França, Japão, Nova Zelândia, Noruega, União da África do Sul, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), Reino Unido e EUA. Esses doze estados, por direito próprio, são membros perpétuos e se constituíram na Parte Consultiva enquanto dure o TA¹.

Além disso, sete estados membros consultivos reivindicaram direitos de soberania territorial na Antártica (Apêndice C - Estados que mantêm reivindicações de soberania na Antártica). Em relação com esses direitos, o TA assinala que nenhuma das disposições do mesmo poderá interpretar-se como uma renúncia ou menoscabo de tais direitos, de reivindicações de soberania territorial que certos estados tenham feito previamente ou dos fundamentos de soberania territorial em que direitos e reivindicações se fundam.

Nesse sentido, o TA protege a situação jurídica existente quando de sua celebração e constata expressamente que, em relação à Antártica, há estados que afirmaram direitos de soberania, outros que disputam áreas reivindicadas e existem questões relativas a problemas de reconhecimento mútuo entre alguns dos Estados-parte (BRANDER, 2001, p. 358). O Tratado também tem entre seus objetivos manter a Antártica desmilitarizada, estabelecê-la como uma zona livre de armas nucleares, assegurar que se destina exclusivamente a fins pacíficos e promover a cooperação científica internacional.

O TA foi assinado em Washington, EUA, em 1º de dezembro de 1959, mas entrou definitivamente em vigor em 23 de junho de 1961, estabelecendo o marco legal para a gestão da Antártica, e sua execução se administra através de reuniões consultivas. Os estados que posteriormente aderiram ao mesmo tiveram previamente de formular seu desejo de serem membros consultivos desse regime, como também desenvolver ao menos uma atividade

¹ O Tratado Antártico. Disponível em: www.ats.aq/documents/ats/treaty_original.pdf. Acesso em: 29 maio 2009.

científica significativa na Antártica e demonstrar um concreto interesse nessas matérias. Do mesmo modo, para o ingresso ao TA se requer a aprovação da maioria dos estados consultivos.

O TA considera duas classes de membros: os *consultivos* (originais e posteriores) ou plenos (com voz, voto e veto na tomada de todas as decisões vinculadas ao espaço austral) e os membros *não consultivos*, ou aderentes, que contam só com direito a voz (Apêndice D - Categorias dos membros do Tratado Antártico). Atualmente, a Secretaria do TA tem sede em Buenos Aires, Argentina, e o Secretário-Geral atual (desde maio de 2005) é o holandês Jan Huber.

Em linhas gerais, o Tratado dispõe que a área antártica só deve ser usada com fins pacíficos. Proíbem-se as atividades militares, tais como os testes de armamento, mas se permite o uso de pessoal e equipe militar em apoio a atividades científicas ou outros propósitos pacíficos; dá continuidade à liberdade de pesquisa científica e a cooperação entre as partes com esse propósito; intercambia-se livremente informação e pessoal em cooperação com a Organização das Nações Unidas (ONU) e outros organismos internacionais; não se disputam nem se afirmam reivindicações territoriais vigentes à assinatura do Tratado, nem se admitem novas reivindicações enquanto o Tratado esteja em vigência; proíbem-se as explosões nucleares e o depósito de resíduos radiativos; incluem-se sob a jurisdição do Tratado todas as terras e as barreiras de gelo ao sul dos 60°00' de latitude Sul, mas não o Alto-Mar ao sul desse paralelo; dever-se-á notificar por antecipado toda atividade, assim como a introdução de pessoal militar; os observadores, cientistas de intercâmbio e pessoal de apoio dessas instalações ficam sob a jurisdição do Estado do qual são cidadãos; para emendar o Tratado se requer unanimidade; os estados membros desalentarão as atividades de qualquer país na Antártica que sejam contrárias aos objetivos do Tratado; ficará aberto à adesão de qualquer Estado que seja membro da ONU, ou de qualquer outro Estado que possa ser convidado, aderir ao Tratado, com o consentimento de todas as Partes Contratantes; as disputas serão resolvidas amigavelmente pelas partes envolvidas e, em última instância, pela Corte Internacional de Justiça (BRANDER, 2001, p. 359).

3.2 O Sistema do Tratado Antártico

Desde a entrada em vigor do TA², têm-se adotado diferentes medidas ou acordos conhecidos como recomendações ou resoluções. Atualmente, existem 170 recomendações adotadas nas reuniões consultivas e ratificadas pelos estados membros, incluindo as *Medidas Acordadas para a Conservação da Fauna e a Flora Antártica* (1964), a *Convenção para a Conservação das Focas Antárticas* (1972), a *Convenção sobre a Conservação dos Recursos Marinhos Vivos Antárticos* (1980) e, o *Protocolo sobre Proteção Ambiental*³ (1991), em vigência desde 1998. Esse Protocolo procura proteger o meio ambiente antártico mediante cinco anexos, específicos sobre contaminação marinha, fauna e flora, avaliações de impacto ambiental, gestão de resíduos e áreas protegidas; também proíbe todas as atividades relacionadas com recursos minerais, exceto a pesquisa científica. Além disso, o *Comitê Científico para a Pesquisa Antártica* (SCAR⁴) também forma parte das resoluções, uma vez que, ao termino do Ano Geofísico Internacional⁵ (AGI) (1957-1958), acordou-se seu funcionamento em forma permanente.

O conjunto formado pelo Tratado, as recomendações, a realidade das reivindicações e o exercício da soberania na Antártica, os atos jurídicos originados na presença física das Partes Consultivas e os instrumentos complementares foi denominado *Sistema do Tratado Antártico* (STA), mediante o qual os membros consultivos gozam de plena e absoluta igualdade entre eles, independente de seu tamanho e poder, de acordo com os mecanismos de consenso consagrados no Tratado e nos acordos complementares, e constituem o fundamento, regime ou situação jurídica da Antártica, o qual recebeu o reconhecimento da Comunidade Internacional.

Zegers (1984, p. 280) expõe que, no campo político, o STA se integra harmoniosamente ao espírito da ONU, pois consagra e dá expressão aos princípios e propósitos da Carta, constitui uma das realizações mais completas da cooperação internacional e tem caráter aberto para todo Estado que se integre para participar dele.

3.3 Natureza geopolítica originária do Tratado Antártico

² **Secretaria do Tratado Antártico.** Disponível em: www.ats.aq/s/ats.htm. Acesso em: 29 maio 2009.

³ **Protocolo sobre Proteção Ambiental:** também conhecido como Protocolo de Madri, pela cidade onde foi assinado.

⁴ **SCAR:** Comitê Científico para a Pesquisa Antártica (em Inglês: Scientific Committee on Antarctic Research). Disponível em: www.ats.aq/documents. Acesso em: 29 maio 2009.

⁵ **AGI:** Em Paris em 1955, o Comitê Especial do Ano Geofísico Internacional levou a cabo a Primeira Conferência Antártica, a qual assistiram e participaram ativamente Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, EUA, França, Grã-Bretanha, Noruega, Nova Zelândia e URSS. A conferência teve por objeto unir os programas científicos do AGI na Antártica. Posterior a essa conferência, se seguiram as efetuadas em Bruxelas e Paris, nos anos 1956 e 1957, respectivamente. Foi assim como o grupo de cientistas integrado por representantes dos países assinalados, com exceção da Alemanha, formaram, durante o AGI (1957 - 1958), o Comitê Científico para a Pesquisa Antártica. (PINTO, 1980, p. 31).

Durante o desenvolvimento do AGI deram-se as bases para a criação do futuro TA, ao expor-se, por parte dos EUA, a intenção de obter um acordo a respeito de Objetivos de Política Geral, Tratado Antártico, Conferencia Antártica e os estados participantes.

É assim que os EUA convida, em maio de 1958, doze estados a reunirem-se com o objetivo de redigir um Tratado Antártico.

O país do norte se apressa a esta iniciativa devido aos interesses da URSS, que tinham sido manifestados durante o desenvolvimento do Ano Geofísico Internacional, em 1957 (RIESCO, 2005, p. 215).

Concretamente, a preocupação apontava à presença da ex-URSS que, de acordo à impressão norte-americana, podia prolongar-se indefinidamente, com a ameaça de utilizar a Antártica com fins de ensaios bélicos e de explosões nucleares, em caso de não existir prontamente uma regulamentação internacional que o impedisse.

É esse argumento que explica o porquê da insistência da maior parte dos 14 artigos do Tratado em "uso pacífico do continente", "cooperação internacional", "liberdade da pesquisa científica" como destino desejado e visualizado para o continente.

Nesse sentido, se pode indicar que não foi a ameaça de um conflito bélico entre o Reino Unido, Chile e Argentina (que se temia em virtude da agudização de reivindicações territoriais superpostas de longa data) o que apressou a assinatura do TA. (PINOCHET, 1984, p. 90).

Riesco (2005, p. 215) indica que, na raiz conceitual e na origem histórica do TA, predominam argumentações estritamente geoestratégicas e não considerações de recursos naturais, ecológicas, ambientalistas ou de outra índole radicalmente distinta.

É muito provável que sejam esses mesmos fundamentos geoestratégicos os que, na atualidade, ainda estejam conduzindo o debate. Concretamente, o interesse geoestratégico se funda em três considerações: primeiro, na evidência de que o Continente Antártico corresponde a um macro-espaço do planeta; segundo, na percepção de que a Antártica forma parte constitutiva e é plataforma de entrada a três grandes oceanos; e, terceiro porque todos esses espaços estão abundante e generosamente dotados de recursos naturais (RIESCO, 2005, p. 216).

4 IMPORTÂNCIA GEOPOLÍTICA DA ANTÁRTICA

A importância da Antártica radica na valorização de aspectos geopolíticos, assim como aspectos geoeconômicos e geoestratégicos, tais como as reivindicações de soberania e interesses de liderança; a proximidade da Península Antártica ao cone sul da América; os recursos naturais que ainda se escondem na zona e que criaram grandes expectativas em sua busca e exploração; as linhas de comunicações marítimas e aéreas que suas rotas oferecem; a proteção ao meio ambiente antártico, cuja influência afeta principalmente a América do Sul por sua proximidade; e, finalmente, as considerações científicas em relação à fisionomia antártica com respeito ao espaço cósmico.

4.1 Soberania e interesses de liderança

De acordo ao descrito no Apêndice C - Estados que mantêm reivindicações territoriais na Antártica - os estados que têm “reivindicações de soberania” são Argentina, Chile, Reino Unido, Noruega, Austrália, França e Nova Zelândia.

Dentro do descrito no TA, o Chile declarou sua soberania sobre o território antártico entre os meridianos 53° e 90° de longitude Oeste e a Argentina fez o mesmo entre o meridiano 25° aos 74° de longitude Oeste. Somado ao anterior, o Reino Unido mantém sua reivindicação entre os meridianos 20° e 80° de longitude Oeste, o qual se sobrepõe em parte às reivindicações do Chile e completamente às da Argentina.

No setor compreendido entre o meridiano 90° e 150° de longitude Oeste, encontramos-nos com uma porção do território antártico não reivindicado por nenhum Estado e a porção de território reclamada pela Noruega, que não tem claramente especificado seu limite exterior.

Por outra parte, encontramos que na Antártica é possível aplicar o direito a uma plataforma continental estendida conforme a CNDUM⁶. Dos sete estados reivindicantes de território antártico, a Austrália realizou em 2004 uma apresentação ante a Comissão de Limites da ONU referida ao limite de sua plataforma continental, mas pediu à Comissão que

⁶ A Convenção da ONU sobre o Direito do Mar (CNDUM) outorga a todos os Estados costeiros direitos soberanos, a fim de explorar e explorar os recursos naturais de sua plataforma continental. A CNDUM estabelece que cada Estado costeiro possui, em virtude do Direito Internacional, uma plataforma continental que se estende até uma distância de 200 milhas náuticas da costa. Além disso, o Artigo 76 da CNDUM permite aos Estados ribeirinhos estender o limite exterior da plataforma continental além das 200 milhas náuticas, e até 350 milhas náuticas da costa ou 100 milhas da linha em que o mar alcança uma profundidade de 2.500 metros, toda vez que existam as condições geológicas especificadas. Com essa finalidade, os Estados devem realizar uma apresentação devidamente fundamentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLCS). Disponível em: www.ukinargentina.fco.gov.uk. Acesso em: 25 junho 2009.

simplesmente arquivasse esses dados e não os analisasse em cumprimento do TA. Em 2006, a Nova Zelândia comunicou à Comissão que não apresentaria documentação referida à plataforma continental circundante à sua área reivindicada na Antártica, mas que se reservava o direito de fazê-lo no futuro, o que foi realizado de igual forma pelo Reino Unido em maio de 2008⁷.

O STA se encarregou de manter as reivindicações sob controle, em uma condição de “status quo⁸” (Artigo 4º do TA); entretanto, fomentou uma “*terra de ninguém*”, ou melhor dizendo, uma “*terra de todos*”, ao permitir absoluta liberdade de trânsito e de instalação de bases e estações sob o amparo da cooperação em benefício da ciência. Em outras palavras, os problemas de soberania estão “congelados”, mas pendentes, constituindo um aspecto geopolítico de real interesse na Antártica, especialmente para aqueles estados reivindicantes (GÓMEZ, 2005, p. 140).

Alguns estados sul-americanos definiram seus interesses na região através de suas Políticas Antárticas (Apêndice E - Interesses Geopolíticos dos principais atores regionais e extrarregionais na Antártica), seja controlando diretamente os territórios antárticos que foram reivindicados, ou exercendo a liderança no Atlântico Sul ou controlando a Passagem de Drake, como rota de comunicação entre o Pacífico e o Atlântico, permitindo o acesso expedito e livre a este macro espaço do planeta, assim como entrada aos três grandes oceanos que a rodeiam. Em qualquer dos três casos, de uma ou outra forma, observa-se o importante valor geopolítico do Continente Antártico, cujo problema de reivindicações territoriais e de interesses por uma mesma área é de características complexas e de difícil solução.

4.2 A Península Antártica

“A Península Antártica é uma adaga apontando para o coração dos países da América do Sul. Essa adaga não pode ser ignorada” (HENRIQUES, 1984, p. 132).

A costa antártica tem aproximadamente 23.000 km de extensão. Entretanto, de toda essa grande extensão perimetral, existe um só lugar que oferece um acesso livre ao continente durante grande parte do ano. Essa “porta de entrada” corresponde à Península Antártica, distante só 1.000 km do extremo sul da América. Produto de encontrar-se geográfica e fisicamente mais afastada do Pólo Sul que o resto da periferia antártica, a

⁷ Plataforma Continental y el proceso de la ONU. Disponível em: <http://ukinargentina.fco.gov.uk/es/territorios-ultramar/sintesis-plataforma-cont>. Acesso em: 25 junho 2009.

⁸ **Status quo**: Estado em que se achava anteriormente certa questão. Dicionário básico de latim jurídico. Latim-português. Editores Russell, quarta edição. 2008, p. 155.

Península possui duas características importantes e que dão um valor geoestratégico destacado a essa posição: não está sujeita aos inóspitos efeitos do clima que se observa em latitudes mais próximas ao Pólo e é a única zona do continente que não está permanentemente coberta de camadas de gelo e neve, permitindo o emprego de baías e enseadas para a permanência de todo tipo de navios, facilitando o acesso à terra e a instalação de bases em terra, o que se destaca por encontrar-se em dita zona todas as bases e estações antárticas sul-americanas.

[...] sobre a Península Antártica, por suas qualidades favoráveis para acessar ao *continente branco*, recai uma pressão geopolítica que adquire uma significação muito particular para o Cone Sul da América (RIESCO, 2005, p. 210).

4.3 Os recursos naturais

Para compreender o real valor geoeconômico dos recursos naturais, é interessante destacar que não só se deve pensar na massa continental polar, mas também, além disso, considerar a grande reserva de recursos que se encontram nas águas polares, no denominado *Oceano Austral*. A diversidade e magnitude dos recursos antárticos outorgam ao fator econômico uma grande incidência, atraindo a atenção de muitos estados por representar a solução a problemas energéticos ou às crescentes necessidades de alimentos de populações que aumentam constantemente (NIETO, 2005, p. 12). Os acordos gerados após a assinatura do TA foram estabelecidos ante a descontrolada exploração da fauna marinha e como uma medida de resguardar os recursos naturais do continente.

Sem pretender desenvolver esse amplo tema, a seguir se entrega uma visão geral dos recursos naturais renováveis e não-renováveis existentes na Antártica, permitindo, dessa forma, demonstrar e ratificar sua importância econômica como fator integrante do valor geopolítico do Continente Antártico (Apêndice B - Os Recursos Naturais Antárticos).

4.3.1 Os recursos naturais renováveis. Dentro deste grupo se encontram as algas, que têm um papel preponderante no ecossistema, como produtoras de matérias orgânicas e oxigenação da água; os peixes, com suas mais de 200 espécies diferentes e que soa uma importante fonte de alimento para a população mundial; os moluscos antárticos, que têm um importante papel no equilíbrio ecológico, destacando-se entre eles o krill; os mamíferos marinhos, que constituem, há muitos anos, especialmente no fim do século XIX e quase todo o século XX, um apreciado recurso alimentício, o que motivou protocolos e acordos especiais de conservação, como a “*Convenção Internacional para a Regulação da Caça de Baleias*” (1946) e a “*Convenção para a Conservação das Focas Antárticas*” (1972), com o fim de evitar sua depredação e extinção pela caça indiscriminada; e, as aves antárticas que, embora

não sejam consideradas fonte de recursos, influem diretamente no frágil ecossistema antártico, destacando-se sete variedades de pinguins.

4.3.2 Os recursos naturais não-renováveis. O interesse se inicia a partir de 1972, durante a XII Reunião do Comitê Científico para as Pesquisas Antárticas (SCAR), realizada em Canberra, Austrália. A contar de então, e tendo entendido os estados membros do TA as possibilidades econômicas em termos de recursos do tipo hidrocarbonetos, minerais e energia geotérmica, esses iniciam uma ativa campanha tanto em forma interna como para outros estados, com o propósito de adquirir uma melhor posição relativa para quando chegasse a hora de tomar resoluções em relação à pesquisa e exploração do continente. (GÓMEZ, 2005, p. 142).

As probabilidades de que na Antártica se encontrem grandes concentrações de minerais parecem ser reais, tendo em conta a teoria de super continente *Gondwana*⁹, a existência de áreas com minerais no resto dos continentes e as reconstruções geológicas (DE CASTRO, 1976, p. 15).

Encontrou-se ferro, cobre, prata, ouro, molibdênio e manganês, mas não em quantidades que justifiquem economicamente sua exploração. Parece, conforme informe de geólogos peritos, que o ferro é o mineral predominante nos achados efetuados. O cobre foi encontrado quase exclusivamente em áreas da Península Antártica e ilhas Shetland do Sul, o qual parece lógico, considerando a Teoria da Gondwana e a prolongação da Cordilheira dos Andes (Apêndice B – Os Recursos Naturais Antárticos).

Nos recursos marinhos do Oceano Austral se encontraram extensas áreas cobertas por nódulos de manganês. Sua principal importância não radica precisamente no manganês, mas sim no cobre, níquel e cobalto que possuem. Entretanto, os nódulos detectados perto do Pólo Sul não representam maior importância geoeconômica por seu baixo conteúdo metálico. O carvão foi mencionado como o mais importante entre os minerais não metálicos que se detectaram na Antártica, sem maior importância econômica até o momento.

Os hidrocarbonetos são os recursos naturais não-renováveis que despertaram o maior interesse da comunidade internacional, devido a que começa a esgotar-se no resto do planeta e que sua viabilidade de exploração na Antártica é maior que no caso dos minerais. Algumas potências, como os EUA e o Reino Unido, desenvolveram há vários anos estudos científicos orientados a determinar as principais características dos mares austrais em busca de hidrocarbonetos (INFANTE, 1984, p. 225).

⁹ Em 1885, um geólogo suíço chamado Suess propôs a existência há 225 milhões de anos do supercontinente Gondwana, formado pela Austrália, Índia, Antártica, África e América do Sul (ROJAS, 2008).

O problema da exploração desses recursos radica em como localizar e chegar até eles, já que só 2% da superfície terrestre do continente é acessível (topos dos montes e colinas) e todo o resto se encontra coberto por camadas de gelo que, em alguns setores, supera os 3 km de profundidade.

4.3.3 O gelo. Outro recurso muito interessante, que normalmente não se considera como tal, é a água, que representa uma das grandes riquezas da Antártica, estimando-se que suas reservas constituem 70% do total de água doce do planeta, equivalente a 24 milhões de km³ aproximadamente, convertendo-se em um recurso potencial de primeira ordem para o abastecimento da população mundial. A respeito, explorou-se algumas possibilidades de transladar massas de gelo de água doce do Continente Antártico ao deserto mais notável da América do Sul, o deserto de Atacama, no Chile. Também os árabes analisaram a possibilidade de levar um iceberg ao Oriente Médio (NIETO, 2005, p. 16).

Tal como se indicou nos parágrafos anteriores, foram expostas, de forma genérica, as mais importantes questões em relação aos recursos naturais do Continente Antártico. No caso dos recursos renováveis, as cifras de exploração que se mencionaram, as quantidades que se estima existir de algumas espécies, a importância do krill como elemento nutritivo e os riscos aos quais o ecossistema regional foi exposto ao longo dos anos, de uma ou outra forma nos entregam uma idéia do valor geopolítico e geoeconômico que tem o Continente Antártico e o Oceano Austral.

Em relação aos recursos não-renováveis, a situação é diferente. Existe certo grau de incerteza a respeito da sua real existência em quantidades que justifiquem a exploração; há limitações em aspectos tecnológicos para acessar as terras que se encontram sob o gelo que cobre o território antártico e, portanto, se obteve até a presente data conclusões inexatas, tendo sido estudado só 2 % da real massa terrestre do continente.

Na medida em que avance o desenvolvimento tecnológico para explorar de forma mais concreta o Continente Antártico, aumentará o interesse e o valor geoeconômico derivado de seus recursos, pelo qual esse valor adquire matizes importantes, podendo chegar a ser um possível motivo de confronto internacional, especialmente quando for o momento de distribuir certas riquezas que possui o continente e seu amplo e rico mar adjacente.

A possibilidade de utilização do gelo antártico existe, mas há alguns problemas relacionados com o transporte que se deve solucionar. Não obstante, quando se for acabando a água para o consumo humano, existe uma fonte quase inesgotável de água na Antártica para a sobrevivência do homem (NIETO, 2005, p. 16).

O fator geoeconômico confere à Antártica um importante valor geoestratégico, convertendo-a em um foco de interesse pela conquista e exploração desses recursos, ou para a proteção deles. Entretanto, os recursos naturais não-renováveis na Antártica são potenciais, com exceção do carvão, que já se encontrou. O gás natural e o petróleo ainda são especulação, mas a continuidade geológica entre a parte austral da América do Sul e a Península Antártica sugerem que essa poderia ser uma região com recursos energéticos desse tipo. Finalmente, as reivindicações territoriais de alguns estados e a eventual exploração dos recursos no futuro são problemas interconectados e talvez o principal motivo que levou os estados membros do TA a assinarem o *Protocolo de Madri* (1991) sobre o proteção do meio ambiente, o que permite na atualidade manter a incerteza pelo menos dentro dos próximos 32 anos em relação à exploração comercial da Antártica¹⁰.

4.4 As linhas de comunicação

Em torno da Antártica se localizam espaçadamente a América do Sul, África do Sul e Austrália, sendo cercada pelos três maiores oceanos do mundo: Pacífico, Atlântico e Índico.

As linhas de comunicação, tanto marítimas como aéreas, adquirem um importante valor geoestratégico. A localização geográfica do Continente Antártico, circundando o Pólo Sul, permite que as comunicações aéreas se realizem por rotas transpolares intercontinentais, reduzindo o trajeto a percorrer. Complementarmente, na Antártica se desenvolveram pistas de aterrissagem que permitem a operação de aeronaves maiores, podendo ser empregadas como bases de operações ou como estações logísticas nas rotas transpolares¹¹.

Com respeito às comunicações marítimas, a área de interseção dos três oceanos assinalados anteriormente possui características de zona de confluência para as comunicações entre a Ásia e Ocidente, especialmente ante a eventualidade de fechamento dos Canais de Suez ou do Panamá, com o que o extremo sul da África e o cone sul da América adquirem um importante valor geoestratégico. “*As regiões polares não são mais aquelas*

¹⁰ Em 2041 se completará 50 anos da assinatura do Protocolo de Proteção Ambiental (Protocolo de Madri), e a partir de dito ano se abre a possibilidade de introduzir modificações ao protocolo com tão somente duas terças partes dos membros, em lugar do consenso absoluto que impera atualmente. Entre essas modificações poderia estar a abertura à exploração mineira (ver Anexo A).

¹¹ Dentro dessas se encontram a Base Aérea Antártica Presidente Frei, a maior base antártica do Chile e uma das principais de toda a Antártica, localizada na Península Fildes, ilhas Shetland do Sul; e a Base Aérea Antártica Comodoro Marambio, da Argentina, localizada na ilha Seymor, setor do Mar do Wedell. (Libro Blanco de la Defensa Nacional de Chile, 2000, p. 128, e Libro Blanco de la Defensa Nacional de Argentina. Disponível em: www.mindef.gov.ar. Acesso em: 5 junho 2009).

zonas geladas e inóspitas – são rotas marítimas, são rotas aéreas mundiais” (DE CASTRO, 1976, p. 119).

4.5 A proteção do meio ambiente

Diante da crescente luta contra a contaminação, o efeito sobre a camada de ozônio, as enfermidades pulmonares nas grandes cidades, os esgotos, as descargas de dejetos industriais, etc., a Antártica se apresenta, assim como a Amazônia, como um sistema, filtro ou pulmão purificador do planeta¹². A respeito, em 1991 as Partes Consultivas do TA aprovaram em Madri o Protocolo sobre *Proteção do Meio Ambiente*. Esse Protocolo estabelece os princípios, procedimentos e obrigações ambientais para a proteção extensa do meio ambiente, tanto da Antártica como de seus ecossistemas dependentes e associados. O Protocolo Ambiental nomeia a Antártica como “*reserva natural dedicada à paz e a ciência*”; além disso, “*proíbe expressamente qualquer tipo de atividade relacionada com os recursos minerais antárticos; esta proibição se efetua pelos próximos 50 anos*” e se aplica tanto às atividades governamentais como às não-governamentais realizadas na zona do TA. O Protocolo tem o propósito de assegurar que as atividades humanas, inclusive o turismo, não tenham repercussões adversas no meio ambiente antártico nem em seus valores estéticos e científicos (BRANDER, 2001, p. 361).

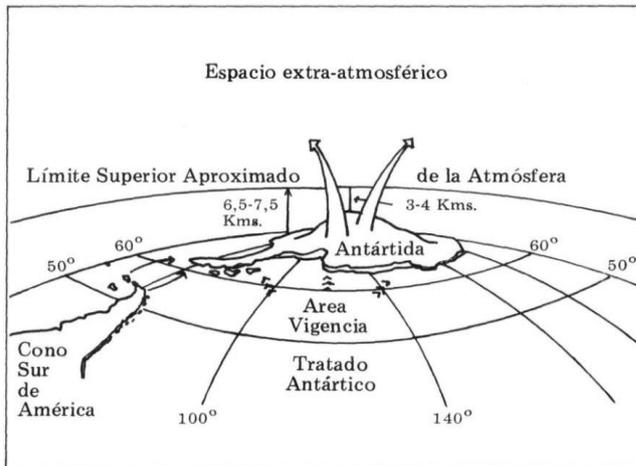
A proteção do meio ambiente antártico tem uma relação direta com a meteorologia antártica e, através dessa, sobre fenômenos interiores e marítimos no continente sul-americano. Essa relação se deve principalmente à contribuição da corrente fria circumpolar que se desloca para o Oeste e Leste da América, como a corrente fria de Humbolt, que refresca as costas do Chile e Peru, e a corrente do Malvinas, “[...] *cujas águas frias mergulham nas correntes quentes e, após longo percurso, ascendem à superfície. É o que acontece em Cabo Frio, no litoral fluminense*” (HENRIQUES, 1984, p. 149).

4.6 Uma janela ao espaço cósmico (Ilustração 1)

Da fisionomia geográfica antártica se pode visualizar uma importante consideração científica, até alguns anos desconhecida, que se reveste de especial significado geoestratégico. Devido à altura do Pólo Sul (próximo aos 3000 metros sobre o nível do mar) e

¹² Como exemplo, para o Brasil, a Antártica afeta diretamente sob o ponto de vista do meio ambiente. A ação das frentes frias antárticas sobre as massas tropicais provoca chuvas ou secas no país e sua ação se estende até a Amazônia, onde se faz sentir o fenômeno de friagem. Sabe-se que quando o inverno se faz mais rigoroso no mar de Weddell, coincide com as grandes secas que afetam áreas meridionais brasileiras (DE CASTRO, 1976, p.123)

às baixas temperaturas, se produz uma contração da dilatação vertical das distintas camadas atmosféricas (RIESCO, 2005, p. 207). Determinou-se que a troposfera no Pólo Sul se encontra a uma altura de entre 6,5 a 7,5 km. Em consequência, no centro do Continente



Antártico se encontra a região do planeta que possui a mais expedita comunicação entre a Terra e o espaço exterior.

Geopoliticamente, a Antártica atua como uma verdadeira “janela aberta ao espaço cósmico”, cujas projeções, além de ser de interesse científico, podem adquirir valor estratégico para aquelas potências que consideram o domínio do espaço cósmico em suas políticas de defesa (GÓMEZ, 2005, p. 145).

Ilustração 1: Janela ao Espaço Cósmico.

Uma análise dos diferentes aspectos mencionados permite afirmar que a importância do Continente Antártico se relaciona com aspectos geopolíticos, geoeconômicos e geoestratégicos, como o fato de projetar influência na passagem interoceânica entre os oceanos Pacífico e Atlântico, possuir características trioceânicas, contar com uma importante reserva de recursos naturais e constituir uma posição estratégica de especial relevância.

O STA se constitui em um acordo de características jurídicas únicas no mundo. A condição de “status quo” nas reivindicações territoriais permitiu evitar o confronto e progredir sinergicamente nos trabalhos científicos, fomentando a cooperação e o entendimento internacionais. Os diferentes acordos posteriores ao TA (Convenções e Protocolos) são uma prova concreta de que se pode manter a paz e chegar a consensos internacionais, inclusive em matérias tão complexas como a preservação do meio ambiente, a proteção da flora e fauna e a restrição na exploração de recursos naturais, independente das necessidades e ambições dos estados.

A importância geoeconômica antártica se encontra na geração de recursos naturais, alimentícios, minerais e energéticos. Na medida em que a sociedade requeira esses insumos, as formas de exploração e a distribuição poderiam ser motivos de confronto. Finalmente, a Península Antártica, em sua qualidade de principal “porta de acesso ao Continente Antártico”, se reveste de uma importância geopolítica de grande significação,

especialmente para aqueles estados como Chile e Argentina, em sua qualidade de “ponte” de acesso à península e ao continente, por sua proximidade à área.

5 PERSPECTIVAS GEOPOLÍTICAS FUTURAS DA ANTÁRTICA

Não resulta tarefa fácil visualizar um destino geopolítico concreto e específico para o futuro do Continente Antártico. O desenvolvimento histórico ocorrido sob a égide do TA e seu Sistema tornam possível, não obstante, expor algumas perspectivas futuras.

A primeira delas consiste em sustentar que será muito difícil não reconhecer ou mesmo corrigir a direção e o significado geopolítico que veio tomando o Continente Antártico desde a implementação do TA. Sua evolução aponta decididamente para uma tendência de “modus vivendi¹³”. Independente de que caráter e fórmula político-jurídica de Direito Internacional possa assumir essa tendência, até agora ela permite visualizar que será mantida no futuro.

Dentro da busca de perspectivas futuras da Antártica, resulta interessante indagar como se explica que, em 48 anos de TA, os estados membros aumentaram de 12 para 49 e cada dia existe mais interesse em todas as matérias que se relacionam com a Antártica. Aprecia-se claramente que isso se deve a que os interesses geoeconômicos e geopolíticos adquiriram maior relevância, onde o destino do Continente Antártico é cada vez mais entendido como um interesse mundial. Em consequência, embora seja certo hoje em dia que os atores internacionais interessados na Antártica aumentaram, também se deve reconhecer que esse interesse implica em que as possibilidades de confronto sejam cada vez mais difíceis e complexas, pela interdependência que existe entre todos os interessados.

Também como perspectiva futura, é importante reconhecer aqueles interesses que poderiam gerar confronto em relação à Antártica. Sendo bem entendido que o confronto não necessariamente significaria um conflito armado, vislumbra brevemente aqueles interesses geopolíticos de maior sensibilidade que poderiam gerar problemas em relação ao futuro do Continente Antártico, e nos quais os estados sul-americanos terão uma ingerência direta. As situações referidas têm relação com as “demandas de soberania”, pese a encontrar-se atualmente em uma condição de “status quo”; a luta por “estar presente no momento de repartir os recursos naturais”, tal como assinala o Peru em sua Política Antártica¹⁴; e a luta pela “liderança no Atlântico Sul” e, eventualmente, pelo controle da Passagem de Drake. Da perspectiva da América do Sul, é importante reconhecer que existem interesses que permitem identificar objetivos comuns.

¹³ **Modus Vivendi:** Modo de viver; regime de viver. Dicionário básico de latim jurídico. Latim-português. Editores Russell, quarta edição. 2008, p. 115.

¹⁴ Apêndice E – Interesses geopolíticos dos principais atores regionais e extrarregionais na Antártica.

5.1 Interesses comuns que permitem identificar objetivos integrados na América do Sul

Os interesses comuns que permitem identificar objetivos integrados na América do Sul respeito ao território antártico, se apresentam em aspectos como a soberania e a integração regional, os recursos naturais, as linhas de comunicação e a proteção do meio ambiente.

5.1.1 A soberania e a integração regional¹⁵. A soberania constitui o primeiro interesse geopolítico comum entre vários estados e, particularmente no caso regional, entre Argentina e Chile. Antes de indicar que se poderia estar frente a interesses contrapostos, é interessante citar a “Declaração Conjunta de Santiago”, realizada por ambos os estados em 1948:

Ambos os governos atuarão de comum acordo na proteção e defesa jurídica de seus direitos na Antártica sul-americana, compreendida entre os meridianos 25° e 90° de longitude Oeste de Greenwich, em cujos territórios se reconhecem ao Chile e à República da Argentina indiscutíveis direitos de soberania (LAGOS, 2009, p. 331).

Essa Declaração não soluciona as discrepâncias limítrofes entre ambos os estados, mas constitui uma resposta de cooperação e integração regional destacável entre dois estados sul-americanos ante a ameaça representada pelo Reino Unido a um objetivo geopolítico comum. Outro exemplo de que os assuntos de reivindicações de soberania na Antártica são tratados de forma especial, além da integração entre ditos estados, é o desenvolvimento anual da Patrulha Antártica Naval Combinada (PANC)¹⁶. Esse exemplo deveria ser incrementado e explorado entre todos os Atores Regionais com interesses na Antártica.

A visão tanto do Chile como da Argentina em relação à importância da Península Antártica como “porta de entrada principal ao Continente Antártico” deveria constituir um interesse geopolítico comum que fomentasse a integração. Como exemplo da afirmação anterior, Borges (2008, p. 121) cita em seu livro “O Brasil na Antártica. 25 anos de História”, em relação às expedições de verão do NApOc “Ary Rongel¹⁷”,

[...] Punta Arenas, a cidade mais austral do Chile, já se acostumava ao burburinho característico dos brasileiros [...] por sua vez, para os brasileiros, estar em Punta Arenas representa algo semelhante a estar em casa.

5.1.2 Os recursos naturais. Os recursos naturais do Continente Antártico e do Oceano Austral constituem um interesse geoeconômico comum, tanto regional quanto mundial. Os convênios realizados desde a entrada em vigor do TA são uma mostra da necessidade de resguardar as espécies para evitar sua sobre-exploração. Uma integração regional poderia ser uma boa forma de fortalecer a posição sul-americana nas futuras decisões em relação à

¹⁵ **Integração Regional:** definida como um processo de complementação entre dois ou mais Estados com o propósito de obter benefícios quanto a desenvolvimento, bem-estar e segurança. (SEPÚLVEDA, 2004, p. 211).

¹⁶ **Patrulha Antártica Naval Combinada:** em 1998, os governos da Argentina e do Chile acordaram realizar uma ação integrada e alternada na área antártica, com o propósito de proteger a vida humana no mar, no marco do Convênio Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo (1979). Disponível em www.armada.cl. Acesso em 12 agosto 2009.

¹⁷ Navio de Apoio Oceanográfico da Marinha do Brasil, que efetua as Campanhas Antárticas de verão.

exploração de ditos recursos. O problema se poderia produzir na etapa de distribuição dos produtos explorados. Nesse caso, para evitar o confronto seria necessário adotar novos acordos entre os estados membros do STA. Caso contrário, poderia chegar a sobressair a “lei do mais forte”, com um conseqüente foco de confronto de características importantes.

5.1.3 As linhas de comunicação. Chile, Argentina e Peru manifestaram interesse por ter participação no controle da Passagem de Drake. Não se pode assegurar a composição de alianças em torno desse interesse comum, mas já existem mostras nessa direção entre Chile e Argentina, com a citada Patrulha Antártica Naval Combinada. No caso do Peru, somente se pode indicar que chamou a atenção, no processo de pesquisa do presente trabalho, que ele publicamente reconhece seu interesse na Passagem de Drake, sem expressar maiores argumentos geográficos ou jurídicos para exercer dito controle da área.

5.1.4 Proteção do meio ambiente. O resguardo do meio ambiente antártico constitui um interesse geopolítico de conotação mundial. A importância para o futuro da sociedade poderia ser motivo para um trabalho em conjunto entre os estados sul-americanos em benefício de manter o equilíbrio do ecossistema e fiscalizar a contaminação na Península Antártica, dada a importância e a influência que o clima antártico e as correntes marinhas antárticas exercem em estados como Argentina, Brasil, Chile e Peru.

5.2 Perspectivas futuras do Sistema do Tratado Antártico

Como se apresentou no Capítulo 3, o STA constitui em si mesmo um marco jurídico único, que obteve por 48 anos um “modus vivendi” pacífico, reforçando suas atribuições jurídicas por meio de convenções e protocolos cada vez que foi necessário. Por outra parte, temos que os interesses geopolíticos de maior sensibilidade que poderiam gerar confronto são as demandas de soberania, a distribuição de recursos naturais, os interesses de liderança e, eventualmente, no controle da Passagem de Drake.

É interessante, então, expor os possíveis focos de confronto. A respeito, Sepúlveda (2008, p. 534) opina que, considerando as exigências e limitações que impõe a interdependência nas relações internacionais e a tendência atual a conformar integrações de cooperação, a única alternativa para que o confronto seja a característica do futuro em matéria antártica seria produto da quebra das normas e obrigações dispostas pelo STA. Os motivos que invoque algum ator internacional para não respeitar a atual condição jurídica da Antártica poderão ser compreensíveis, especialmente aqueles que se relacionem com necessidades básicas (alimentos ou energia). Entretanto, quem tentar ultrapassar as disposições do TA deve

estar disposto a enfrentar o rechaço e as sanções do restante dos membros do STA e da Comunidade Internacional em geral. Em resumo, o confronto no Continente Antártico requereria a anulação do atual sistema jurídico imposto pelo STA.

5.2.1 Alternativas para o futuro do Sistema do Tratado Antártico. Fazendo uma visão de futuro para determinar alternativas futuras do STA, podem-se visualizar três possíveis destinos.

O primeiro deles tem relação com a vigência indefinida e, se for necessário, o reforço do STA, o que na prática atualmente está acontecendo. Os efeitos previsíveis dessa alternativa se manifestariam com: a manutenção de atual “status quo” nas demandas de soberania; a manutenção das limitações na exploração de recursos naturais; a proteção do ecossistema; e, a possibilidade de realizar novos acordos, protocolos ou convenções adicionais para solucionar pacificamente futuras controvérsias.

Uma segunda alternativa é a emenda do STA para internacionalizar o Continente. Uma internacionalização, quer dizer, declarar o Continente Antártico como “patrimônio da humanidade”, implicaria em primeiro lugar a perda absoluta de qualquer tipo de direito soberano, pelo qual já estaríamos frente a um possível conflito devido aos estados que não aceitem a internacionalização. Em segundo lugar, implica repassar a administração da Antártica a um organismo como a ONU. Entretanto, devemos reconhecer que, por mais influente que seja a organização, sempre terá vulnerabilidades ante às potências líderes do mundo. Portanto, a internacionalização parece ser mais conflitiva que cooperativa, onde o mais forte ou a potência líder tem maiores probabilidades de fazer valer sua vontade.

Finalmente, também se deve indicar a alternativa do término do STA. Essa não é uma alternativa factível sem que haja outro mecanismo jurídico de controle e manutenção da paz. Caso contrário, não cabe dúvida que o conflito pelos antigos interesses geopolíticos e a luta pela exploração dos recursos naturais será a característica principal na região. Gómez (2005, p. 153) expõe que os efeitos dessa situação apresentariam: difícil consenso regional e mundial ante esse novo regime; complexa situação jurídica no território antártico; completa modificação ou substituição do STA por outro tipo de acordo; iminente geração de conflitos e disputas; retrocesso em quase meio século em relação ao obtido até a presente data; vulnerabilidade e instabilidade regional e mundial; fim da proteção aos estados mais débeis e luta entre os mais fortes; e, por último, fim da proteção do ecossistema e risco de poluir uma das escassas regiões virgens do planeta.

6 CONCLUSÃO

A problemática antártica passou a converter-se num dos macroproblemas da geopolítica mundial, constituindo uma realidade geopolítica, geoeconômica e geoestratégica impossível de desconhecer. As reservas naturais, as áreas livres de contaminação (fundamentais para o equilíbrio do ecossistema antártico), as linhas de comunicação aéreas transpolares, a zona de confluência de comunicações marítimas no Oceano Austral e a proximidade do Pólo Sul ao espaço cósmico constituem os principais valores que encerra o “continente branco” e que são de interesse para a comunidade internacional.

O Tratado Antártico e, conseqüentemente, o Sistema do Tratado Antártico permitiram o nascimento de um continente com um sistema político e jurídico feito sob medida, constituindo um marco legal que permitiu um “modus vivendi” pacífico da comunidade de estados presentes na área.

O Tratado Antártico e seu Sistema são os pilares fundamentais sobre os quais descansam a ordem, a cooperação e a solução pacífica de qualquer tipo de conflito ou discrepância em matéria antártica, dando uma adequada satisfação ao interesse mundial por essa zona, criando um sistema que a consagrou como uma zona de paz, desmilitarizada, livre de conflitos e transformada em laboratório científico, protegendo sua ecologia e estabelecendo um sistema de cooperação que superou as lutas por soberania. Prova disso são as convenções e protocolos assinados no transcurso dos últimos 48 anos de vida do Tratado, onde futuros acordos deveriam ser a forma de solucionar as diferenças que se produzam no Continente Antártico.

A Antártica possui recursos ainda não explorados. A ciência, a pesquisa e a tecnologia servirão para determiná-los com exatidão no dia em que a humanidade requeira fazer uso desses recursos, e os integrantes do Tratado Antártico deverão procurar os caminhos adequados para que prevaleça a paz e a cooperação.

Os interesses geopolíticos dos estados sul-americanos no território antártico são em geral similares, variando em aspectos de forma e percepção de direitos. Basicamente, se relacionam com soberania, recursos naturais, controle de linhas de comunicação, aspectos geoestratégicos e proteção do meio ambiente. Por outro lado, a Península Antártica, como “porta de acesso ao continente”, possui tal importância geopolítica e geoestratégica que se constitui em uma oportunidade única para incentivar uma integração regional na América do Sul.

É possível que o Continente Antártico seja fonte de conflitos no futuro, principalmente por interesses secundários, mas a solução desses confrontos é provável na ação diplomática e dos acordos, inclusive com novos protocolos ou convenções. Um conflito de caráter maior, com interesses vitais em disputa, tem uma baixa probabilidade de ocorrência, devido fundamentalmente ao convencimento de que o caminho a seguir se orienta para a rota de respeitar, manter e potencializar, se for necessário, o atual Sistema do Tratado Antártico.

Finalmente, se pode concluir que o continente branco seguirá sendo motivo de cooperação, desenvolvimento e progresso entre os estados. Os avanços tecnológicos permitirão descobrir novas riquezas e benefícios nessas inexploradas terras, sendo muito provável que se descubram recursos que hoje em dia são críticos ou escassos em certas regiões do mundo. É provável que a exploração e distribuição desses recursos sejam motivo de confronto; entretanto, da mesma forma com que se chegou a consenso para solucionar problemas que em 1972 se relacionavam às focas antárticas, que em 1980 se relacionavam aos recursos vivos marinhos antárticos e que em 1991 se relacionavam ao meio ambiente, os estados provavelmente serão capazes de encontrar soluções pacíficas para qualquer discrepância ou conflito que se apresente.

REFERÊNCIAS

ARGENTINA. La Antártica y el Sistema del Tratado Antártico. Documento de información básica para el ámbito educativo. Disponível em: <http://antartida.educ.ar/declaracion.html>. Acesso em: 5 junho 2009.

_____. Libro Blanco de la Defensa Nacional Argentina, Cap. III La Nación. 4. Antártica Argentina. Disponível em: <http://www.mindef.gov.ar/index.asp>. Acesso em: 5 junho 2009.

AUBURN, F.M. La Antártida Argentina ante el derecho, en Carlos J. Monetta, La Antártida en el Sistema Internacional del futuro. Grupo Editor Latinoamericano. Argentina, 1988. p. 93.

AZAMBUJA, Pericles; Antártida. História e Geopolítica. Ed. Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas. Brasil, 1978, p. 275.

BORGES de Souza, José Eduardo. Brasil na Antártica. 25 anos de Historia. Editora Vento Verde. Brasil, 2008, p. 121.

BRANDER Palacios, Juan Manuel. Protección Ambiental en la Antártica. Principales aspectos jurídicos y políticos del Tratado Antártico. **Revista de Marina** – Chile, N° 863, Jul-Ago 2001. Disponível em: <http://www.revistamarina.cl>. Acesso em: 2 maio 2009.

BRASIL. Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR. Brasil, Decreto N° 94.401 de 3 de junho de 1987. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/.../d1791.htm. Acesso em: 29 maio 2009.

CHILE. Armada de Chile. Patrulla Antártica Naval Combinada. Argentina-Chile. Disponível em: <http://www.armada.cl>. Acesso em: 15 julho 2009.

_____. Instituto Antártico Chileno - **INACH**. Boletín Antártico Chileno. Volúmen 27. Diciembre 2008. Disponível em: www.inach.cl. Acesso em: 17 junho 2009.

_____. Libro Blanco de la Defensa Nacional de Chile. 2000, p. 128.

DE CASTRO, Therezinha. Rumo á Antártica. Ed. Livraria Freitas Bastos. Rio de Janeiro, Brasil, 1976.

Dicionário básico de latim jurídico. Latim-português. Editores Russell, quarta edição. Brasil, 2008, p. 115 e 155.

GOMEZ García, Marcelo. Geopolítica Sudamericana y la Antártica ¿Confrontación o Cooperación? **Revista de Marina** – Chile, N° 885, Mar-Abr 2005. Disponível em: <http://www.revistamarina.cl>. Acesso em: 5 maio 2009.

HENRIQUES, Elber de Mello. Uma Visão da Antártica. Editora Biblioteca do Exército. Brasil, 1984.

INFANTE Caffi, María Teresa. Los Recursos Minerales Antárticos y su Régimen. Instituto de Estudios Internacionales de la Universidad de Chile. 1984, p.225.

KELLY, Philip e CHILD, Jack. Geopolitics of the Southern Cone and Antarctic. Lynee Rienner Publishers, 1988. p. 193, em GOMEZ García, Marcelo. Geopolítica Sudamericana y la Antártica ¿Confrontación o Cooperación? **Revista de Marina - Chile** N° 885, Mar-Abr 2005.

LAGOS Carmona, Guillermo. Historia de las Fronteras de Chile. Los Tratados de Límites com Argentina. Editorial Andrés Bello. 2009, p. 331. Disponível em: www.books.google.cl. Acesso 15 julho 2009.

LESSA França, Júnia e VASCONCELLOS, Ana Cristina de. Manual de Normalização de Publicações Técnico-Científicas. 8ª. Edição. Belo Horizonte. Editora UFMG. Brasil, 2007.

MERCADO Jarrín, Edgardo. Conflictos Potenciales en la Antártica, los Intereses de Perú. En Carlos J. Monetta, La Antártida en el Sistema Internacional del futuro. Grupo Editor Latinoamericano. Peru, 1988, p. 138.

MERICQ, Luis. Antarctica: Chile´s Claim. Ed. National Defense University. Chile, 1987.

NIETO Bernabeu, Alfonso. La Antártica. Espacio de seguridad interamericano o régimen internacional ajeno a su influencia y control? Colegio Interamericano de Defensa, Departamento de Estudios, Curso XXXVIII. 2005. Disponível em: www.library.jid.org Acesso em: 10 maio 2009.

PALO Jr., Haroldo. Antártica, expedições brasileiras. Editorial Coração. Brasil, São Paulo 1989, p.119.

PEREYRA Prieto, Orosmán. Geopolítica de la Región Antártica. Disponível em: www.scavarelli.com, artículo de opinião, 30 de Julho de 2008. Acesso em: 24 junho 2009.

PERU. Constitución Política del Perú (1993). Fecha de entrada en vigencia: 31 de diciembre de 1993. Declaración del Congreso Constituyente Democrático. Disponível em: www.congreso.gob.pe/Constitucion.htm. Acesso em: 13 junho 2009.

_____. Instituto Antártico Peruano- **INANPE**. Disponível em: www.inanpe.pe.org. Acesso em: 07 junho 2009.

_____. Ministerio de Relaciones Exteriores de Perú. Disponível em: www.rree.gob.pe. Acesso em: 19 junho 2009.

PINOCHET de la Barra, Oscar. La Contribución de Chile al Tratado Antártico. Instituto de Estudios Internacionales de la Universidad de Chile. 1984, p.90.

PINTO Coelho, Aristides. Nos confins dos três mares. A Antártica. Letras em Marcha Editora Ltda. Brasil, 1980.

PUIG, Juan Carlos. La Antártida Argentina ante el derecho, en Carlos J. Monetta, La Antártida en el Sistema Internacional del futuro. Grupo Editor Latinoamericano. Argentina, 1988, p. 254.

QUADRI, Pedro Ricardo. La Antártica en la Política Internacional. Editorial Pleamar Bs.As. Argentina, 1986, Pág.17.

RAMACCIOTTI de Cubas, Beatriz. El Perú y la cuestión Antártica. Centro Peruano de Estudios Internacionales. Peru, 1986, p. 34.

REINO UNIDO. Plataforma Continental y el proceso de la ONU (08 abril 2009). Disponible em: <http://ukinargentina.fco.gov.uk/es/territorios-ultramar/sintesis-plataforma-cont>. Acesso em: 25 junho 2009.

REYNO Momberg, Manuel. Escenarios futuros, riesgos y oportunidades para Chile en la Antártica a largo plazo. 2006. Disponible em: <http://www.monografias.com/trabajo63/riesgos-oportunidades-antartica-chile/shtml>. Acesso em: 19 maio 2009.

RIESCO, Ricardo. La Antártica: Algunas consideraciones geopolíticas. Disponible em: http://www.cepchile.cl/dms/archivo_1268_1407/rev25_riesco.pdf. 2005. Acesso em: 15 maio 2009.

ROJAS, Octavio. Introducción al estudio de la Tierra. Universidad de Concepción, Chile, 2008. Disponible em: www2.udec.cl. Acesso em: 7 junho 2009.

SECRETARIA DO TRATADO ANTÁRTICO. Sistema do Tratado Antártico. Disponible em: www.ats.aq/s/ats.htm. Acesso em: 29 maio 2009.

_____. Tratado Antártico. Disponible em: www.ats.aq/documents/ats/treaty_original.pdf. Acesso em: 29 maio 2009.

SEPÚLVEDA Cox, Jaime. Geopolítica, evolución y vigencia a fines del siglo XX. Manual para fines de instrucción de propiedad de la Academia de Guerra Naval de Chile. 2004, p. 211.

_____. Importancia Geopolítica de la Antártica, **Revista de Marina** – Chile, N° 907, Out-Nov 2008, p. 534.

Tratado de Tordesilhas. Disponible em: www.artehistoria.jcyl.es/historia.htm. Acesso em: 01 agosto 2009.

VERGARA, Miguel. Almirante. Estatus de la Antártica, **Revista de Marina** – Chile, N° 907, Out-Nov 2008, p. 517.

ZEGERS Santa Cruz, Fernando. La Comunidad Internacional y la Antártica. Instituto de Estudios Internacionales de la Universidad de Chile. 1984, p.280.

ZENTGRAF, Maria Christina. Metodologia Científica. Rio de Janeiro: COPPEAD / UFRJ, 2008. Módulo de Ensino.

APÊNDICE A
BASES E ESTACÕES NA ANTÁRTICA

A maioria dos estados membros do Tratado Antártico mantém bases e estações de pesquisa científica na Antártica. Algumas delas operam durante todo o ano, enquanto outras são de caráter temporário e operam só no verão. Existe uma notável concentração de bases na metade norte da zona da Península Antártica. A mais antiga em operação contínua é a estação argentina Orcadas (1904). A Base McMurdo, dos Estados Unidos (localizada ao sul da Nova Zelândia), que dispunha até há alguns anos de uma micro-central atômica, é a maior de todas. A estação estadunidense Amundsen-Scott está situada quase no Pólo Sul geográfico (89°59'51"S - 139°16'22" E), enquanto que a base russa Vostok (78°28'00"S - 106°48'00"E) e a franco-italiana Concordia (75°06'06"S, 123°23'43"E) são as mais próximas ao pólo magnético sul.

Durante o inverno de 2008, 39 bases de 20 nações operaram na Antártica e outros seis estados se somaram no verão antártico. Essas bases e estações pertencem a:

- África do Sul: SANAE IV;
- Alemanha: Georg von Neumayer I. Ao cessar suas atividades, por encontrar-se coberta de gelo, foi abandonada e substituída, em fevereiro de 2009, pela Neumayer II;
- Argentina: Esperanza, Jubany, Marambio, Orcadas;
- Austrália: Casey, Davis, Mawson;
- Brasil: Comandante Ferraz;
- Chile: Escudero, Frei, O'Higgins, Prat;
- China: Gran Muralla, Zhongshan, Kunlun;
- Coréia do Sul: King Sejong;
- Estados Unidos: Amundsen-Scott, McMurdo, Palmer;
- França: Dumont D'Urville, Concordia, operada em conjunto com a Itália;
- Índia: Maitri;
- Itália: Concordia, operada em conjunto com a França;
- Japão: Syowa;
- Noruega: Troll;
- Nova Zelândia : Scott;
- Polônia: Henryk Arctowski;
- Reino Unido: Halley, Rothera;

- Rússia: Bellingshausen, Mirny, Molodezhnaya, Novolazarevskaya, Progress, Vostok;
- Ucrânia: Akademik Vernadsky. Antiga base britânica *Faraday*, transferida à Ucrânia em 1996; e,
- Uruguai: Artigas, na Ilha Rei George e ECARE em Baía Esperança, a qual só opera no verão.

Outros estados operam estações científicas somente no verão austral, como:

- Bulgária: San Clemente de Ohrid;
- Equador: Pedro Vicente Maldonado;
- Espanha: Juan Carlos I, Gabriel de Castilla;
- Finlândia: Aboa, unida à base sueca Wasa;
- Peru: Machu Picchu; e,
- Suécia: Wasa, unida à base finlandesa Aboa.

Entre as bases de verão operadas por estados que também mantêm bases no inverno, encontram-se:

- Alemanha: Dallmann, Kohnen;
- Argentina: San Martín, Brown, Cámara, Esperanza, Petrel, Primavera; e,
- Chile: Carvajal, Bahía Paraíso.

APÊNDICE B

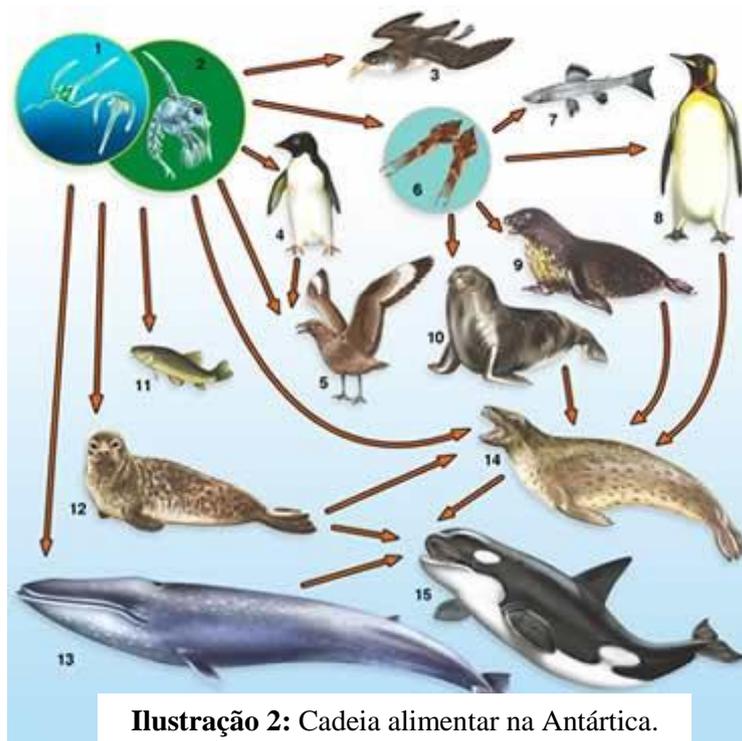
OS RECURSOS NATURAIS ANTÁRTICOS

1 OS RECURSOS RENOVÁVEIS

1.1 As algas

As algas têm um papel preponderante no ecossistema como produtor de matéria orgânica e para a oxigenação das águas, servindo também como refúgio de diversos organismos animais e como fonte alimentícia para herbívoros de hábitos costeiros.

A exploração das algas a nível mundial se incrementou nos últimos anos, devido aos diferentes usos que a elas lhes dão como consumo humano, fertilizantes para a agricultura, obtenção de antibióticos ou outras substâncias na indústria farmacêutica e usos industriais como a preparação de cosméticos, refrigerantes, produtos engarrafados, geléias, bolachas, balas, etc. (PINTO, 1980, p. 111).



1.2 Os peixes

Os peixes registrados no Oceano Austral, superam as 200 espécies diferentes. Existe grande abundância de bacalhau, constituindo 75% dos peixes costeiros antárticos. Estima-se que o consumo de diferentes espécies de peixes antárticos é ao redor de 15,5 milhões de toneladas anuais. Infelizmente, uma alta percentagem dessas espécies é de lenta reprodução e

prolongado crescimento, motivo pelo qual uma captura desmedida se traduz em sérios riscos de extinção.

Para poder solucionar esse problema, a *Convenção para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos*, que entrou em vigor em 1982 como parte do STA, dispôs as medidas para controlar a pesca no Oceano Austral. (PINTO, 1980, p. 112)

1.3 Os moluscos antárticos

Estão representados principalmente pelas lulas e polvos, os quais têm um papel muito importante no equilíbrio ecológico, por seu alto consumo de krill. Por sua vez, os moluscos constituem uma parte importante da dieta das focas, pinguins, aves oceânicas e peixes. A exploração comercial dos moluscos foi escassamente desenvolvida na Antártica, devido provavelmente a que a maior parte deles são de tamanho reduzido e pouco valor comercial (REYNO, 2006, p. 9).

1.3 Os mamíferos marinhos

Os mamíferos marinhos que habitam o Oceano Austral constituem um apreciado recurso, pela qualidade de sua pele, carne e gordura. Devido a essas particulares características, sofreram uma sobre-exploração que, em alguns casos, conduziu a sua quase extinção. Por esse motivo, hoje em dia se encontram protegidos pela *Convenção Internacional para a Regulação da Caça de Baleias* (1946) e pela *Convenção para a Conservação das Focas Antárticas* (1972).

Dentro da grande variedade de mamíferos existentes na Antártica, destaca-se a Baleia Azul, em primeiro lugar por ser o maior animal que existe sobre a Terra e por sua participação no equilíbrio do ecossistema antártico. Durante a *Primeira Convenção Internacional sobre a Caça de Baleias*, assinadas por 36 estados em Genebra em 1931, adotaram-se os primeiros acordos em relação à proteção e conservação das baleias. No ano de 1979 e produto do risco de extinção de várias espécies, se proibiu a caça com navios-fábrica e se declarou o Oceano Índico como santuário desses cetáceos (RIESCO, 2005, p. 208).

1.4 As aves antárticas

As aves antárticas não foram consideradas até o dia de hoje como fonte de recursos, motivo pelo qual não possuem um grande valor comercial. As aves que mais se destacam por sua abundância são os pinguins, chegando a calcular-se em 70 milhões de exemplares, suscetíveis a serem exploradas no futuro por sua carne, gordura, vísceras, ossos e plumas (REYNO, 2006, p. 10).

Outras aves antárticas são os albatrozes, gaivotas e andorinhas. Todas elas, em conjunto com as 7 variedades de pinguins, consomem anualmente ao redor de 20,3 milhões de toneladas de krill (INACH, 2008)

1.5 O Krill

Dentre os recursos renováveis, um que adquiriu grande importância durante as últimas décadas do século XX e até o dia de hoje é o krill, devido a constituir uma importante fonte alimentícia pelos altos valores nutritivos que apresenta, a tal ponto que foi considerado como “o alimento do futuro para a humanidade” (REYNO, 2006, p. 9).

Entre suas variadas alternativas de processamento se encontram as sopas, caudos, massas, farinha, óleo, pigmentos e alimentos desidratados. A abundância do krill no Oceano Austral se deve ao desequilíbrio ecológico produzido pelo homem na indiscriminada caça de cetáceos, mamíferos que, como se indicou, caracterizam-se pelas elevadas quantidades de toneladas de krill que consomem diariamente.

Os principais estados que exploram o krill são os Estados Unidos, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Austrália, Alemanha, Polônia, Bulgária, Coreia do Sul, Taiwan e Chile.

Estudos do Instituto Antártico Chileno (INACH, 2008) indicam que a biomassa do krill em 2000 no Oceano Austral era de 5 bilhões de toneladas, da qual se poderia, sem risco para o ecossistema, extrair uma quantidade aproximada de 150 a 200 milhões de toneladas anuais.

2 OS RECURSOS NÃO-RENOVÁVEIS

Para desenvolver o estudo dos recursos naturais não-renováveis com potencialidade econômica e sua melhor compreensão, se faz necessário classificá-los em Recursos Minerais e Recursos Energéticos.

2.1 Recursos minerais

2.1.1 Minerais metálicos. Segundo Nieto (2005, p.14), as diferentes pesquisas realizadas tanto na rocha sob o gelo como no fundo marinho do Continente Antártico demonstraram a existência de variados tipos de minerais metálicos. Os de maior abundância, que permitem guardar certo otimismo a respeito de seu potencial econômico, são os seguintes:

- Ferro : 22,30 %;

- Manganês : 25,00 %;
- Alumínio : 2,90 %; e,
- Níquel : 1,32 %

Outros minerais de menor abundância são cobre, molibdênio, ouro, prata, níquel, cromo, cobalto, estanho, manganês, vanádio, chumbo, zinco, titânio, urânio e outros minerais. Entretanto, quanto ao aproveitamento econômico desse tipo de recursos, os peritos afirmam que, embora seja certo que não existam barreiras tecnológicas incontornáveis, há certas limitações que convém levar em consideração.

De partida, existe uma limitação óbvia para a busca de jazidas antárticas, pela cobertura do gelo e as barreiras mar a fora. Algumas técnicas habituais de prospecção em climas moderados, tais como geoquímica, métodos geométricos e sensores remotos, resultam quase inaplicáveis nesta região. Por uma parte se sabe que as sondagens através de gelo são extremamente difíceis, enquanto que para sondagens mar a fora se necessitaria técnicas de perfuração de custo muito alto (NIETO, 2005, p. 16) (ver Ilustração 3) . Não obstante, as limitações técnicas que atualmente existem para a exploração desses recursos, no futuro poderiam constituir-se em elementos vitais de sobrevivência, cujo custo econômico justificaria plenamente o investimento para sua utilização.

2.1.2 Minerais não Metálicos. Além dos recursos indicados precedentemente, comprovou-se a existência de algumas jazidas minerais não metálicas, tais como micas, quartzo, grafites, fosfatos, rochas calcárias, areia e resíduo, que poderiam chegar a ser explorados, considerando sempre as mesmas limitações técnicas e econômicas assinaladas anteriormente para os minerais metálicos.

2.2 Recursos energéticos

Esses tipos de recursos naturais não-renováveis são aqueles que mais expectativas provocam diante de uma exploração econômica em larga escala. Pôde-se determinar na Antártica a existência de jazidas de carvão, possibilidades de utilização de energia geotérmica e exploração de hidrocarbonetos (NIETO, 2005, p. 14).

A simples presença, especialmente de hidrocarbonetos, e as possibilidades potenciais de exploração como fonte de energia, reafirma o transcendente valor geopolítico que tem a Antártica, que se incrementa ainda mais se consideramos a possível existência de minerais radioativos, como o urânio.

2.2.1 Carvão. Esse foi o primeiro recurso do tipo energético detectado na Antártica do início das pesquisas. O carvão se encontra associado a sedimentos carboníferos em camadas, cujas espessuras variam entre 2 e 9 metros. As potenciais jazidas se localizam fundamentalmente nas zonas altas do Continente Antártico.

2.2.2 Recursos geotérmicos. Localizaram-se vários centros de atividade geotérmica importantes para um eventual desenvolvimento de programas de aproveitamento desse tipo de energia. Esses recursos se encontram associados a manifestações ativas na cadeia vulcânica existente na Península Antártica e ilhas adjacentes, e no vulcão Erebus, localizado no sector reivindicado pela Nova Zelândia.

2.2.3 Hidrocarbonetos. Segundo Ramacciotti (1986, p. 34), os estudos que analisaram a geologia antártica e seus mares adjacentes concluíram a possibilidade de encontrar petróleo na plataforma continental em um futuro próximo. Por exemplo, o “United States Geological Survey” assinala que poderia obter-se 45 trilhões de barris de petróleo e 115 trilhões de pés cúbicos de gás natural na plataforma continental ocidental; do mesmo modo, um representante da Gulf Oil declarou que a média de produção de petróleo nos mares do Wedell e Ross poderia chegar aos 50 trilhões de barris.

Frente a esses estudos e prospectivas, que incrementam as expectativas de exploração e pesquisas, deve-se avaliar o potencial, os problemas logísticos, a tecnologia e a infra-estrutura, recolhendo as experiências de outras áreas, como o Ártico. É necessário ressaltar que as pesquisas e dados que foram apresentados não são conclusivos.

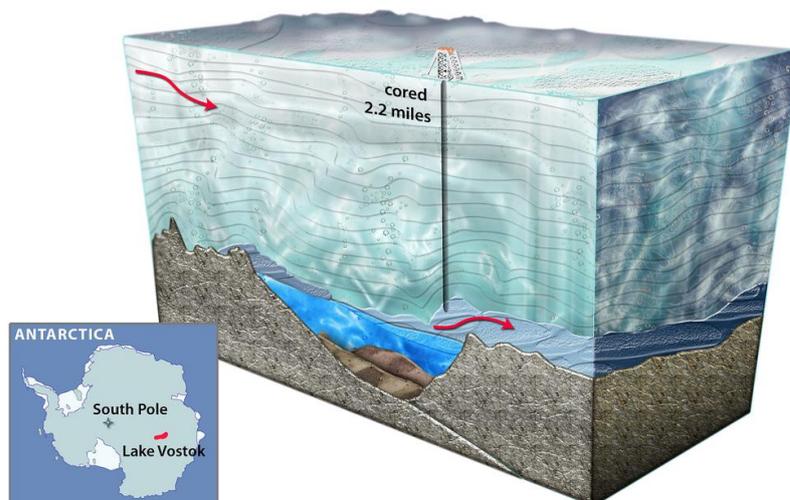


Ilustração 3: Pesquisas e sondagens através do gelo antártico.

APÊNDICE C

ESTADOS QUE MANTÊM REIVINDICAÇÕES TERRITORIAIS NA ANTÁRTICA

1 REIVINDICAÇÕES TERRITORIAIS

Sete dos estados membros consultivos do Tratado Antártico mantêm reivindicações sobre importantes setores do território. Em virtude do artigo 4º do TA, existe um "congelamento" permanente, enquanto dure o Tratado, das reivindicações de soberania que foram feitas antes da assinatura do mesmo e que impede, durante sua vigência, que se façam novas reivindicações de soberania.

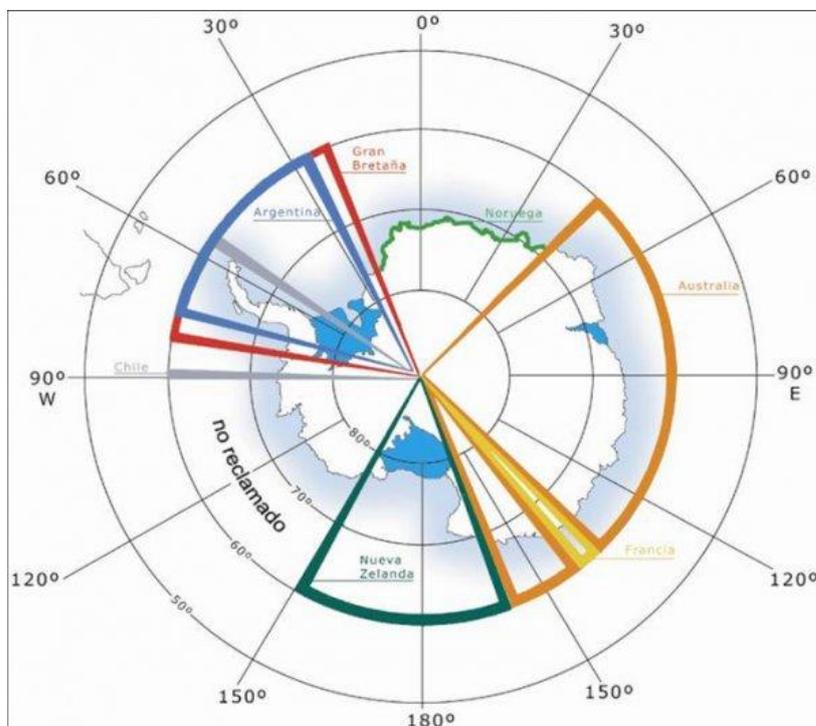


Ilustração 4: Reivindicações territoriais na Antártica.

As reivindicações territoriais, em geral, não são reconhecidas por outros estados nem pela ONU. Nova Zelândia, Austrália, França, Noruega e Reino Unido reconhecem mutuamente suas reivindicações antárticas. Argentina e Chile também reconhecem mutuamente as áreas onde não se sobrepõem suas reivindicações e denominam

ao conjunto de seus territórios antárticos como Antártica sul-americana. EUA e Rússia rechaçam qualquer reivindicação territorial, mas ao momento de assinar o Tratado, reservaram-se o direito de fazê-lo em caso de que outros estados tentem fazer efetivas as suas próprias reivindicações.

Os estados que mantêm reclamações de soberania são:

- **Argentina** (Antártica Argentina): é o território entre os 25°W e os 74°W ao sul dos 60°S; forma um dos 4 departamentos da província da Terra do Fogo, Antártica e Ilhas do Atlântico Sul, exceto as ilhas Orcadas do Sul e Shetland do Sul, que integram o Departamento das Ilhas do Atlântico Sul dessa província. A reivindicação foi oficializada

em 1943 e se sobrepõe parcialmente com a reivindicação chilena e totalmente com a britânica;

- **Austrália** (em inglês Australian Antarctic Territory): entre os 45°E e os 136°E e entre os 142°E e os 160°E, ao sul dos 60°S. Reivindicação de 1933, é um dos 7 territórios externos da Austrália;
- **Chile** (Território Antártico Chileno): entre os 53°W e os 90°W (sem limite Norte), delimitado em 1940, corresponde à Comuna Antártica, uma das 2 comunas da Província Antártica Chilena, XII Região de Magalhães e da Antártica Chilena. Sobreposto parcialmente com a reivindicação argentina e britânica;
- **França** (em francês Terre Adélie): entre os 136°E e os 142°E, ao sul dos 60°S, reivindicação de 1924. Um dos 4 distritos das Terras Austrais e Antárticas Francesas;
- **Noruega** (Terra da Rainha Maud, em norueguês Dronning Maud Land): entre os 20°W e os 45°E (sem limites norte nem sul), reivindicada em 1938, e a Ilha Pedro I (68°50'S 90°35'W), reivindicação de 1929;
- **Nova Zelândia** (Dependência Ross, em inglês Ross Dependency): entre os 150°W e os 160°E, ao sul dos 60°S. Reivindicação de 1923, como um território dependente neozelandês;
- **Reino Unido** (em inglês British Antarctic Territory): entre os 20°W e os 80°W, ao sul dos 60°S. Reivindicação de 1908 (com seus limites atuais fixados em 1962) como um território de ultramar, sobreposto totalmente com a reivindicação argentina e parcialmente com a chilena.

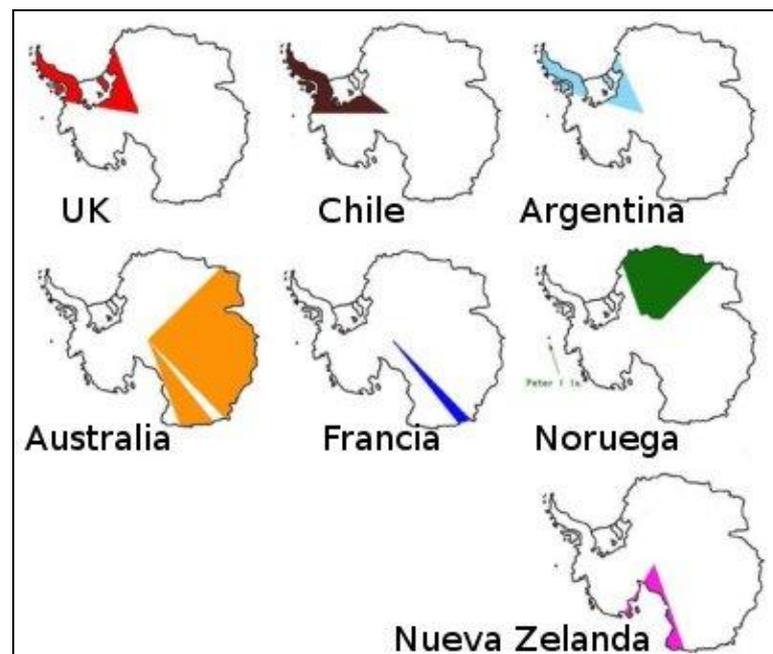


Ilustração 5: Reivindicações territoriais na Antártica, por estados.

2 ESTADOS QUE SE RESERVAM DIREITOS OU INTERESSE EM PARTICIPAR DE UMA FUTURA PARTILHA TERRITORIAL DA ANTÁRTICA

Esse grupo de estados, que participam como membros consultivos do Tratado Antártico, tem interesse territorial no Continente Antártico, mas por disposições do próprio Tratado não podem formular suas reivindicações enquanto dure sua vigência.

- África do Sul;
- Brasil;
- Espanha; e,
- Peru.

Do mesmo modo, a ex-URSS e os EUA, assinantes originais do Tratado reservaram seu direito a realizar reivindicações em qualquer momento se outros estados fizerem valer as suas.

APÊNDICE D
CATEGORIAS DOS MEMBROS DO TRATADO ANTÁRTICO

Os estados signatários do Tratado Antártico podem ser classificados em duas grandes categorias de membros¹⁸:

1 ESTADOS CONSULTIVOS

Nessa categoria, identificam-se os 12 Estados Consultivos signatários “originais”, quer dizer, os estados que tiveram presença e participação ativa durante a realização do Ano Geofísico Internacional - AGI (1957 - 1958), incluindo-se, entre eles, os sete estados que reivindicam territórios, e as 16 Estados Consultivos “posteriores”, materializados pelos estados que assinaram o TA depois de 1º de Dezembro de 1959. Ambas as partes devem desenvolver atividades importantes na Antártica, como estabelecer uma estação ou enviar uma expedição. As Partes Consultivas têm direito a voz, voto e veto.

2 ESTADOS ADERENTES

Os estados dessa categoria não estão obrigados a fazer pesquisas científicas na Antártica; entretanto, devem realizar ao menos um trabalho de pesquisas, com o qual se qualificam para participar das reuniões periódicas ou, do contrário, passados dois anos, se não ratificarem sua adesão, entende-se que se retiram do TA. As Partes Aderentes têm direito a voz somente.

Devido a que o TA está aberto a qualquer país que o firme, desde que cumpra os requisitos assinalados, o número de estados consultivos e aderentes aumentou paulatinamente ao longo do tempo, razão pela qual a seguir se mostra um quadro dos estados signatários.

¹⁸ Secretaria do Tratado Antártico. Disponível em: www.ats.aq/documents.htm. Acesso em: 29 maio 2009.

QUADRO DE ESTADOS SIGNATÁRIOS DO TRATADO ANTÁRTICO

Estados Consultivos Signatários Originais (desde 1959) (12 estados)
Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, Estados Unidos da América, França, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Reino Unido, Rússia e África do Sul.

Estados Consultivos Posteriores (16 estados)
Polônia (1977), Bulgária (1978), Alemanha (1981), Brasil (1983), Índia (1983), China (1985), Uruguai (1985), Itália (1987), Espanha (1988), Suécia (1988), Finlândia (1989), Peru (1989), Coreia do Sul (1989), Equador (1990), Países Baixos (1990) e Ucrânia (2004).

Estados Aderentes (21 estados)
Eslováquia (1962), República Tcheca (1962), Dinamarca (1965), Romênia (1971), Bulgária (1978), Papua - Nova Guiné (1981), Cuba (1984), Hungria (1984), Áustria (1987), Grécia (1987), Coreia do Norte (1987), Canadá (1988), Colômbia (1989), Suíça (1990), Guatemala (1991), Ucrânia (1992), Turquia (1996), Venezuela (1999), Estônia (2001), Bielorrússia (2006) e Mônaco (2008).

APÊNDICE E
INTERESSES GEOPOLÍTICOS DOS PRINCIPAIS ATORES REGIONAIS E
EXTRARREGIONAIS NA ANTÁRTICA

1 INTERESSES GEOPOLÍTICOS ANTÁRTICOS DE ESTADOS SUL-AMERICANOS

1.1 Argentina

1.1.1 Inserção no STA. A Argentina é um dos 12 Estados consultivos originais do TA e um dos 7 reivindicantes de soberania. Seus supostos direitos soberanos se apóiam nos seguintes aspectos principais:

- aplicação do princípio de direito “Uti Possidetis Júris¹⁹”;
- chegada ao continente 2 anos antes que os registros britânicos, norte-americanos ou russos;
- proximidade geográfica e continuidade geológica;
- explorações e salvamentos levados a cabo desde 1903; e,
- ocupação permanente e início da atividade administrativa, científica e técnica desde 1904, com a instalação de uma Base nas Ilhas Orcadas.

1.1.2 Política Antártica.

Existe consciência antártica desenvolvida na Argentina e uma profunda crença de que o país não estará completo até que as partes que o integram (sul-americana, insular, antártica e mar argentino) estejam sob total controle argentino (GÓMEZ, 2005, p. 146).

Através dos anos, a Argentina realizou diversas atividades, incluindo observações científicas, operação de estações postais e de rádio, estabelecimento de colônias de famílias, nascimentos de cidadãos argentinos e manutenção de um registro civil na Antártica. Em resumo, a Política Argentina é, por assim dizer ou de alguma forma, “próativa”. Mantém vigentes seus supostos direitos soberanos, mas fica aberta à colaboração com outros estados, especialmente os sul-americanos, para que visitem e estudem as bases e, dessa maneira promove uma "Antártica Americana", mas com o apoio argentino e com a idéia de que estão visitando parte do território soberano argentino.

¹⁹ **Uti Possidetis Júris:** (do latim, "como [possuía] de acordo ao direito, possuirá") é um princípio de direito em virtude do qual os beligerantes conservam o território possuído ao final de um conflito, salvo que se disponha outra coisa por um Tratado. Durante o século XIX, se aplicou em relação aos territórios emancipados da Espanha. Quer dizer que, uma vez independente, cada Estado assim surto possuiria o mesmo território que lhe correspondia ao final da época colonial. Assim, na América do Sul e América Central, ao passar à vida independente, fixou-se para os novos países o Uti Possidetis Júris de 1810; em outras palavras, os territórios que eram em 1810 integrantes do Vice-Reinado, Capitania Geral ou Audiência correspondente, seguiam sendo possuídos agora pelo Estado (REYNO, 2006, p. 5).

Faz ênfase na Antártica em seu “Libro Blanco de la Defensa Nacional²⁰” e mantém motivada a sua população em relação à importância da Península Antártica. Nessa publicação se indica que o território reivindicado é:

[...] uma área indissoluvelmente ligada aos interesses da Argentina é a do Continente Antártico, onde a situação geopolítica foi, sempre, complexa. Diversidade de atores e os consequentes interesses contrapostos, podem, em algum momento, gerar situações conflitivas, devido às posições que os países implicados têm à respeito.

Para exemplificar o indicado anteriormente, podemos assinalar que, em 14 de janeiro de 2004, pelo Decreto N° 46/2004, o Poder Executivo Argentino declarou o ano de 2004 como "Ano da Antártica Argentina", por ser o centenário da primeira expedição argentina ao território antártico.

1.1.3 Principais interesses geopolíticos²¹

- As ilhas e arquipélagos entre a América do Sul e a Antártica, agrupadas em duas categorias: As Ilhas do Arco da Scotia²² e as Malvinas, todas de grande valor para projetar sua posição para o continente branco, controlar as comunicações marítimas entre o cone sul-americano e a Antártica e subtrair força às reclamações de soberania por parte do Reino Unido (Apêndice C - Estados que mantêm reivindicações territoriais na Antártica).
- Os aspectos geoeconômicos, derivados das reservas naturais, energéticas, alimentícias e minerais existentes no Continente Antártico.
- Os aspectos geoestratégicos relacionados com as comunicações aéreas transpolares e controle das comunicações marítimas.

1.2 Brasil

1.2.1 Inserção no STA. Em 1975, o Brasil reconheceu formalmente o TA, passando a ser admitido como Membro Aderente. Em 1982, foi criado o “Conselho Nacional para Assuntos Antárticos” (CONANTAR), atribuiu-se à “Comissão Interministerial para os Recursos do Mar” (CIMR) implementar o “Programa Antártico Brasileiro” (PROANTAR). Nesse mesmo ano, o Governo do Brasil, através da Marinha, lançou sua primeira expedição ao Continente Antártico, e um ano depois construiu sua primeira estação (denominada Comandante Ferraz), que está ativa todo o ano (HENRIQUES, 1984, p.192).

²⁰ Libro Blanco de la Defensa Nacional Argentina, Cap. III La Nación. 4. Antártica Argentina. Disponível em: www.mindef.gov.ar Acesso em: 5 junho 2009.

²¹ Argentina. La Antártica y el Sistema del Tratado Antártico. Documento de informação básica para o âmbito educativo. Disponível em: www.antartica.educ.ar/declaracion.html Acesso em: 5 junho 2009.

²² **Arco da Scotia:** está formado pelas ilhas Georgias do Sul, Sandwich do Sul, Orcadas do Sul e Shetland do Sul. Essas ilhas possuem um valor geopolítico especial como limite natural entre o Oceano Atlântico e Pacífico (GÓMEZ, 2005, p. 147).

Um ano depois, em 1983, o Brasil ingressou formalmente no TA como membro consultivo.

1.2.2 Política Antártica. A Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANTAR) estabelece, em seu artigo 7º, a consecução dos objetivos do Brasil na Antártica, levando em consideração os compromissos assumidos no âmbito do STA. São princípios fundamentais para o Brasil que:

- a Antártida seja utilizada somente para fins pacíficos e que não se tomem ali quaisquer medidas de natureza militar, consoante às disposições do TA;
- se mantenha a liberdade de pesquisa científica e que se promova a cooperação entre os estados ativos na Antártica ou que tenham interesse sobre a Antártica;
- se mantenha a proibição quanto a explosões nucleares na Antártica e quanto ao lançamento de lixo ou resíduos radioativos;
- o meio ambiente da Antártida seja especialmente protegido e que se envidem esforços para conservar os ecossistemas antárticos; e,
- o TA e os atos internacionais multilaterais com ele relacionados sejam observados e fortalecidos.

Para responder à necessidade de reforçar os interesses do Brasil na Antártica; além disso, Palo Jr. (1989, p. 119) identifica dentro da POLANTAR:

Promover a realização de substancial pesquisa científica na região antártica, com a finalidade de compreender fenômenos ali ocorrentes e sua influência sobre o Brasil, e possibilitar a participação do País no aproveitamento dos recursos naturais da área.

1.2.3 Principais interesses geopolíticos. Dada a importância geopolítica, geoestratégica e geoeconômica do Continente Antártico para o Brasil e o estabelecido na sua Política Antártica, é evidente que seu principal interesse geopolítico é não manter-se à margem das atividades que aconteçam tanto no Atlântico Sul como no Oceano Austral e no continente branco. A área de interesse (Antártica Brasileira) está definida ao sul do paralelo 60°S, e desde 28°W ao 53°W, designado pelo Brasil em 1986 como sua “Zona de Interesse” (NIETO, 2005, p. 26).

Azambuja (1978, p. 275) descreve que os interesses brasileiros na Antártica representam um trinômio de segurança, ecologia e economia. Esses três conceitos expressam pilares mestres de suas prerrogativas nesse continente, gerados por direitos históricos e assentados em razões geográficas que se ampliam, ambos, diante da presença das atuais e complexas realidades internacionais.

Teresinha de Castro (Rumo à Antártica, 1976) vai ainda mais longe quanto aos interesses do Brasil na Antártica, concluindo que as navegações aéreas e marítimas brasileiras dependem muito da posição que se ocupará na Antártica.

A Antártica está fadada a se constituir na pedra angular do destino brasileiro, especialmente em seu importante território defrontante que desafia o espaço de nossa esfera de domínio (DE CASTRO, 1976, p. 115).

1.3 Chile

1.3.1 Inserção no STA. Chile participou do AGI em 1958. Posteriormente, foi um dos estados que contribuiu à idéia central sobre a qual se fundamenta o TA²³. Participa do TA desde 1959 como Estado reivindicante, signatário original e parte consultiva. Realiza suas atividades antárticas apoiado por uma boa infra-estrutura, mantendo em funcionamento permanente e durante todo o ano 3 bases.

Chile incorporou oficialmente o território antártico como parte de sua soberania, em 6 de novembro de 1940, pelo Decreto N° 1747, que expressa:

Formam a Antártica Chilena ou Território Antártico Chileno todas as terras, ilhas, ilhotas, recifes, geleiras e demais conhecidas ou por conhecer-se, e no mar territorial respectivo existente dentro dos limites da calota constituída pelos 53° meridianos e 90° de longitude oeste de Greenwich²⁴.

Os fundamentos da reivindicação de soberania efetuada em 1940 são similares aos já assinalados para a Argentina; entretanto, além do “*Utī Possidetis Jūris*”, da proximidade geográfica, continuidade geológica e da ocupação permanente, administração, regulação e atividade política e diplomática exercida a contar do ano de 1906, adiciona à sua reivindicação o Tratado do Tordesilhas²⁵.

1.3.2 Política Antártica. Na Política Antártica Nacional, documento promulgado em 2000, os objetivos estabelecidos são:

- proteger os direitos antárticos do Chile, participando do STA;
- consolidar a institucionalidade antártica nacional;
- fortalecer a participação da Região de Magalhães e promover as facilidades continentais para servir de “ponte” à Antártica;
- preservar a paz, a cooperação, as atividades científicas e a reserva ecológica; e,

²³Conhecida como a Declaração “Escudero”: que propunha trocar e solucionar os problemas políticos mediante a substituição pela cooperação e investigação científica. Esta brilhante idéia do Sr. Escudero no ano 1951 evitou as disputas e fomentou a paz e a colaboração por quase 60 anos. Disponível em: www.inach.cl. Acesso em: 17 junho 2009.

²⁴Libro Blanco de la Defensa Nacional de Chile, 2000, p. 128.

²⁵**Tratado do Tordesilhas:** assinado em 1494, foi um tratado celebrado entre o Reino de Portugal e o Reino de Espanha para dividir as terras “descobertas e por descobrir” por ambas as Coroas fora da Europa. O tratado definia como linha de demarcação o meridiano 370 léguas a oeste do arquipélago de Cabo Verde. Os territórios a leste deste meridiano pertenceriam a Portugal e os territórios a oeste, à Espanha. Como a Espanha tinha territórios soberanos na Antártica, estes deveriam pertencer ao Chile. Disponível em: www.artehistoria.jcyl.es/historia.htm. Acesso em: 01 agosto 2009.

- conservar os recursos vivos, desenvolver a pesca austral e promover o turismo.

1.3.3 Principais interesses geopolíticos. Atendo-se estritamente às distintas convenções e tratados complementares ao STA que foram assinados, o propósito fundamental do Chile na Antártica é projetar seus interesses nessa região do mundo, em apoio aos seguintes aspectos:

- a defesa dos direitos soberanos, respeitando a atual condição de “status quo” estabelecida no artigo 4º do TA;
- as reservas naturais, energéticas, minerais e a projeção turística;
- a proteção do meio ambiente e do ecossistema; e,
- as conexões estratégicas em matéria de transporte e comunicações.

1.4 Peru

1.4.1 Inserção no STA. Em 1981, o Peru solicitou seu ingresso no Tratado Antártico como país aderente e participa, desde 1989, como membro consultivo posterior, depois de ter participado de campanhas antárticas com a Argentina e Brasil, assim como ter realizado sua própria expedição científica²⁶.

O Peru, igual a outros estados americanos que se tornaram independentes da coroa espanhola e, em consequência, herdaram territórios, justifica sua presença na Antártica por razões históricas que se remontam ao “*Uti Possidetis Júrís*”.

1.4.2 Política Antártica. A Política Antártica peruana se encontra definida no Decreto Supremo N° 016-2002-RE de 27 de fevereiro dos 2002²⁷, sendo seus objetivos principais:

- aperfeiçoar e adequar seu atual institucionalidade em matéria de assuntos antárticos;
- promover a participação de instituições do Estado e sociedade civil;
- promover a pesquisa científica; e,
- contar com infra-estrutura e tecnologia para fomentar a presença ativa e permanente na Antártica.

1.4.3 Principais interesses geopolíticos. Os supostos direitos peruanos na Antártica foram explicitados pela primeira vez na Assembléia Constituinte de 1979 e constam na Constituição de 1993²⁸, que declara:

[...] o Peru, país do hemisfério que se declara: austral, vinculado a Antártica por costas que se projetam para ela, assim como por fatores ecológicos e antecedentes históricos, e de acordo com os direitos e obrigações que tem como parte consultiva do Tratado Antártico, propícia a conservação da Antártica como uma Zona de Paz

²⁶ Instituto Antártico Peruano. Disponível em: www.inanpe.pe.org. Acesso em: 07 junho 2009.

²⁷ Ministerio de Relaciones Exteriores de Perú. Portal Institucional. Disponível em: www.rree.gob.pe Acesso em: 19 junho 2009.

²⁸ Constitución Política del Perú, 1993. Disponível em: www.congreso.gob.pe/constitucion.htm Acesso em: 13 junho 2009.

dedicada à pesquisa científica, e a vigência de um regime internacional que, sem deterioro dos direitos que correspondem à Nação, promova em benefício de toda a humanidade a racional e equitativa exploração dos recursos da Antártica, e assegure a proteção e conservação do ecossistema de dito Continente.

É muito interessante o enfoque que dá o Instituto Antártico do Peru aos interesses geopolíticos que o relacionam com o território antártico:

Peru é um país capaz de decidir e influir nos acontecimentos e interesses que demonstrem os países sobre o Continente Antártico. Quer participar do controle da Passagem de Drake, em caso do fechamento do canal do Panamá. Sendo uma realidade a existência na Antártica de recursos alimentícios, hídricos, minerais, energéticos, entre outros, o Peru deve estar presente quando chegar a hora de sua exploração e distribuição efetiva (INANPE).

Em outras palavras, o Peru reconhece, sem maior argumentação de direito, seu interesse geoestratégico na Passagem de Drake e geoeconômico nos recursos naturais do Continente Antártico.

Mercado (1988, p. 138) contribui com outro antecedente que complementa o interesse do Peru pela Antártica. É o Relatório da Comissão Nieto, da Sociedade Geográfica de Lima, que em 1976 definiu que:

O território peruano antártico compreenderia todas as ilhas, ilhotas, geleiras existentes dentro da calota constituída pelos 81° 20'W de Greenwich que passa por Ponta Balcones ao norte e o 75° 40'W que passa por Praia La Rinconada ao sul.

Sobre isto, cabe notar que essa delimitação é sensivelmente parecida com a exposta pela "Teoria da Defrontação" (Apêndice F – Teoria da Defrontação) e cujo setor se sobrepõe totalmente com aquele reivindicado pelo Chile e parcialmente com a reivindicação do Reino Unido.

2 OUTROS ESTADOS EXTRARREGIONAIS COM INTERESSES NA ANTÁRTICA

Para complementar o trabalho de pesquisa e consciente de que a América do Sul está inserida em um cenário mundial, é necessário expor outros atores não regionais que influíram na Antártica. Particularmente, a situação do Reino Unido e EUA, por sua influência direta nos interesses dos estados sul-americanos presentes na Antártica.

2.1 Reino Unido

O Reino Unido participa do Tratado Antártico desde 1959 como membro consultivo original, em similares condições daquelas descritas para Argentina e Chile.

O Reino Unido foi o primeiro país em fazer uma reivindicação de soberania antártica em 1908. Entretanto, em 26 de fevereiro de 1962, segundo a “Ordem do Conselho” ditada pela Rainha Elisabeth II, se adotou o atual Território Antártico Britânico (Apêndice C – Estados que mantêm reivindicações territoriais na Antártica), separando-o administrativamente da Governo das Ilhas Falkland (ou Malvinas).

Gómez (2005, p. 149) expõe que tanto a posição britânica quanto as suas reivindicações territoriais são discutíveis, especialmente pelas diferenças jurídicas que existem entre “reivindicações por descobrimento” (usadas também por EUA e Noruega) e reivindicações por “herança histórica”, como as efetuadas pelo Chile e Argentina. Em apoio aos seus descobrimentos e conquistas territoriais, a reivindicação do Reino Unido se apóia na projeção para o Pólo Sul das Ilhas Malvinas.

2.2 Estados Unidos da América (EUA)

Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), os EUA se viram obrigados a definir sua posição diante das reivindicações de soberania antártica que expunham Argentina, Reino Unido e Chile. De acordo com o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca²⁹ (TIAR), devia apoiar Chile e Argentina, em sua qualidade de garantidor da segurança regional. Entretanto, não estava disposto a contrariar o Reino Unido. Em 1951, propõe estabelecer um “condomínio antártico”, o que só apóia o Reino Unido. Chile, em resposta, propôs um “Modus Vivendi” que afastasse as ameaças de conflito, que criasse um acordo de cooperação científica e que adiasse por 5 anos as reivindicações territoriais, sendo uma das bases que impulsionaram posteriormente o TA em 1959 (GÓMEZ, 2005, p. 150).

Do mesmo modo, participa do Tratado Antártico desde 1959 como membro consultivo original e mantém em funcionamento permanente todo o ano 3 bases e aumenta em 4 bases mais em forma temporária durante o verão, com uma dotação de 225 pessoas no inverno e 1.666 no verão, sendo a maior presença de um Estado na Antártica (NIETO, 2005, p. 27).

Com respeito aos interesses geopolíticos antárticos dos EUA, em sua qualidade de potência hegemônica, adquire especial relevância aqueles interesses de índole geoeconômica:

²⁹ **TIAR**: Também conhecido como “Pacto Interamericano de ajuda mútua” ou Tratado de Rio de Janeiro. A fim de evitar, no futuro, a repetição das dificuldades havidas antes e durante a Segunda Guerra Mundial, as nações do Continente Americano, com exceção do Canadá, assinaram em Petrópolis, em 15 de agosto de 1947, um Tratado de defesa recíproco. Por ele, um ataque armado de qualquer nação contra um país americano seria considerado um ataque contra todos (HENRIQUES, 1984, p. 65)

Estados Unidos está procurando petróleo e minerais sob o pretexto da ciência. Inclusive projetos que se supõem puramente científicos, como a pesquisa da debilitação da camada de ozônio, motivaram suspeitas (KELLY e CHILD, 1998, p. 193).

Em 13 de maio de 1924, o Secretário de Estado dos Estados Unidos, Charles Evans Hughes, declara que:

O descobrimento de terras desconhecidas para a civilização, mesmo que estivesse acompanhado de uma formal tomada de posse, não sustenta uma pretensão válida de soberania, a menos que o descobrimento esteja seguido por uma colonização real da terra descoberta (AUBURN, 1988, p. 93).

Com essa declaração, os EUA mantêm uma posição de não reconhecer reivindicações de outros estados sobre a Antártica e reserva os direitos que nesse território pudessem lhe corresponder. Por outra parte, resulta interessante conhecer o indicado por Puig (1988, p. 254) sobre a seguinte informação preparada pelo Governo dos Estados Unidos para a Secretaria-Geral da ONU, que expressa:

Os Estados Unidos tiveram dúvidas em apresentar uma reivindicação da Antártica porque: a) suas explorações na Antártica se estenderam além da zona não reivindicada da Terra Marie Byrd; b) mantinham suas reservas a respeito da possibilidade de uma ocupação efetiva e da validade jurídica das reivindicações; e, c) se tinha o convencimento de que os interesses americanos residiam mais no acesso a todo o continente que no controle exclusivo de uma parte dele.

Como se expôs, os EUA tem um interesse muito forte na Antártica e o manifesta com sua presença de muitos anos, junto com propugnar a internacionalização da Antártica, o que se deduz do manifestado em seus interesses geopolíticos na área.

APÊNDICE F

TEORIA DA DEFRONTAÇÃO

Essa teoria foi esboçada por volta de metade de século XX e começou a ser difundida a partir dos anos setenta pela geógrafa brasileira Terezinha de Castro, que utilizou o conceito de “Antártica Americana”, que considera o setor compreendido entre os 24° e 90° de longitude Oeste de Greenwich, coincidente com a Zona de Segurança Interamericana, estabelecida no Artigo 4° do TIAR (1947). (HENRIQUES, 1984, p. 35)

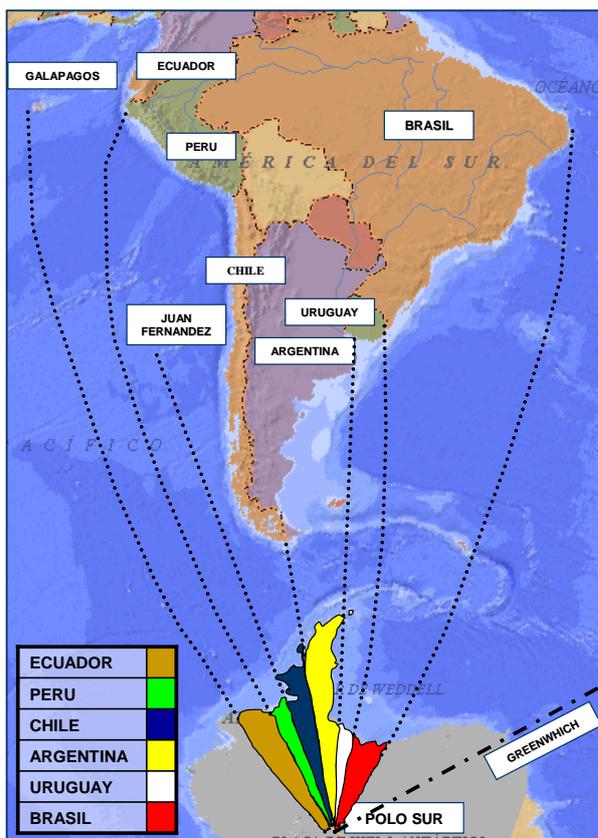


Ilustração 6: Teoria da Defrontação.

Essa teoria é aplicável só aos estados sul-americanos do hemisfério sul, com litoral marítimo projetado sobre a Antártica, que teriam direito a possuir um setor no Continente Antártico, definido pelos meridianos que passam pelos pontos extremos (oriental e ocidental) de suas costas.

Com essa Teoria, sem constituir uma política oficial nem ser uma reivindicação formal, o Brasil expõe suas próprias expectativas de direitos territoriais e outorga presença na Antártica ao Uruguai, Peru e Equador, em prejuízo das reivindicações formuladas por Argentina, Chile e Reino Unido.

As ilhas chilenas localizadas na Polinésia, Ilha de Páscoa e Ilha Salas y Gómez não são consideradas por não serem parte da América. Tampouco se tem em conta a projeção que poderia corresponder às Ilhas Malvinas e às Ilhas Górgias do Sul e Sandwich do Sul, administradas pelo Reino Unido, mas reivindicadas ativamente pela Argentina. Também não se considerou a projeção da ilha colombiana do Malpelo, por ser esse um país do hemisfério norte. No caso do Equador, a teoria só contempla sua projeção a partir das Ilhas Galápagos e não a partir de seu território continental, que não se projeta sobre a Antártica.

A Teoria pretende ser o instrumento para que os estados sul-americanos tenham uma postura comum numa eventual partilha da Antártica.

ANEXO A
ENTREVISTA COM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO TRATADO
ANTÁRTICO

Consulta efetuada via email à Secretaria do Tratado Antártico, através de sua página Web secret@ats.aq , seção “consultas”. Tradução nossa.

PERGUNTA:

De: **Juan Manuel Brander Palacios** (jbranderp@hotmail.com)
Enviado: Segunda-feira, 15 de junho de 2009 19:04:35
Para: secret@ats.aq

Em relação ao texto do Tratado Antártico não se identificou nenhum artigo ou emenda que indique claramente a vigência do Tratado. O Tratado tem data de término ou, como vem sendo cumprido até a presente data, manteve-se vigente automaticamente?

RESPOSTA:

De: **pepe.agraz@ats.aq** (pepe.agraz@ats.aq)
Enviado: Sexta-feira, 19 de junho de 2009 16:38:09
Para: jbranderp@hotmail.com

Prezado Juan,

Obrigado pela consulta.

A esse respeito, informo a você que o Tratado Antártico não tem data de expiração. Poderá encontrar a íntegra em nosso sítio Web, entrando na base de dados da página de início (abaixo à esquerda), e pondo Tratado Antártico no campo de busca de texto.

De fato, em nenhum lado do Tratado diz que o mesmo é indefinido. Mas isso se depreende justamente da ausência de algum parágrafo a respeito.

O Artigo XII fala de emendas ou modificações, e estabelece um prazo de trinta anos (isto foi em 1991), depois dos quais o Tratado poderia ser modificado por solicitação de alguma Parte, e com a realização de uma Conferência das Partes com tal propósito. Mas novamente, nada diz sobre sua expiração.

Existe um conceito errôneo, muito difundido a respeito de um vencimento no ano de 2041. Isso não é assim. Em dito ano se completarão 50 anos da assinatura do Protocolo de Proteção Ambiental (Protocolo de Madri), e a partir de então se abre a possibilidade de introduzir modificações ao protocolo ambiental com somente duas terças partes dos membros,

em lugar do consenso absoluto que impera atualmente. Entre essas modificações, poderia se dar a abertura à exploração mineira. Mas, como vê, não é tampouco tão fácil introduzir essa mudança.

Também poder-se-á encontrar o texto do Protocolo ao Tratado Antártico sobre Proteção do Meio Ambiente em nossa base de dados.

Atenciosamente,

Pepe Agraz

Responsável por Informação.

Em 17 de junho de 2009 16:53, AT Secretaria secret@ats.aq